

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

PROCESSO ADM 1DOC Nº 3.455/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE)

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: (REGISTRO DE PREÇOS)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (28/04/2025 – 08:00h)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (12/05/2025 – 08:00h)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (12/05/2025 – 08:01h)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (13/05/2025 – 09:00h)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: (Aberto);

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: LOTES 06, 12, 13 e 14

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)

VALOR TOTAL ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES (12 MESES) R\$ 5.472.942,87

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME** torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, inclusive decretos municipais regulamentadores, *(publicados na Imprensa Oficial de Leme, edições nºs 3271, 3406 e 3450, respectivamente, de 14/03/2023, 27/10/23, e 06/01/24, disponíveis no site oficial da Prefeitura - www.leme.sp.gov.br)* e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**



2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br. “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF)

Contatos:

- 1) Departamento de Licitações e Compras: Telefone e e-mail: (19) 3097-1.000 – licitacao@leme.sp.gov.br
- 2) Bolsa Brasileira de Mercadorias:

Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)

O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, (11) 3113.1900 - Central de atendimento em São Paulo, ou por Whatsapp (11) 9.9837-6032, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias de segunda a sexta feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

O custo de operacionalização e uso do sistema de Pregão Eletrônico ficará a cargo do licitante, que pagará à BBMNET Licitações Eletrônicas, provedora do sistema eletrônico, o valor por ela fixado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2.3. Para os **Lotes 06, 12, 13 e 14**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME'S e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 ss.**

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00).

Nota Explicativa (AGU): Utilizar os dispositivos 2.3 e 2.3.1 apenas se houver itens com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em razão do valor, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Nos termos do art. 4º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, não será aplicado esse tratamento diferenciado (I) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e (II) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. organizadas em consórcio;

2.4.10. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11. cooperativas;

2.4.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2. e 2.4.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2. e 2.4.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica



3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço - **conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas. (FICHA TÉCNICA - ANEXO VIII)**

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação eventualmente juntados pelo licitante nesta etapa, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.



4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação eventualmente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta. Os documentos não poderão ser excluídos ou alterados a partir do prazo em que recebimentos das propostas estiver encerrado. **Deverá, entretanto, a licitante vencedora, encaminhar os documentos de habilitação exigidos neste edital, posteriormente, na fase própria (de habilitação), dentro do período de tempo concedido pelo Pregoeiro, informado neste edital e no andamento da sessão.**

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. A ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor [global do lote].

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ou **percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *conforme tabela abaixo*:

LOTE	VALOR MÍNIMO DOS LANCES
01	500,00
02	500,00

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



03	500,00
04	500,00
05	500,00
06	100,00
07	100,00
08	500,00
09	500,00
10	500,00
11	2.000,00
12	100,00
13	100,00
14	100,00
15	500,00
16	500,00
17	100,00
18	500,00
19	500,00
20	500,00

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**

5.11.1 No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.16.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.16.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.16.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.16.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.16.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.16.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.16.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.16.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.16.6.2 empresas brasileiras;

5.16.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.16.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.17 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.17.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.17.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.17.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Observação : Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante melhor classificado deverá redefinir o ultimo lance ofertado/vencedor, utilizando o botão próprio do sistema **“redefinir valores”**.

5.18 Será desclassificada a proposta que:

5.18.1 conter vícios insanáveis;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



- 5.18.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 5.18.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.18.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.18.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.19 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.19.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.19.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.19.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.20 — ~~Em contratação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~
- 5.20.1 ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~
- 5.20.2 ~~**No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital (todos os itens constantes são relevantes para o presente edital);**~~
- 5.20.3 ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~
- 5.20.4 ~~Caso prevista exigência de garantia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~
- 5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.22 O licitante classificado em primeiro lugar será convocado para, no prazo fixado pelo Pregoeiro, apresentar nova proposta (e Planilha detalhada com os preços unitários e totais, qdo for o caso) por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta,**



mediante aplicação de desconto de forma linear sobre os preços unitários, equivalente ao percentual de desconto dado sobre o preço total vencedor, sob pena de não aceitação da proposta.

~~5.22.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, a(s) planilha(s) com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos mesmos moldes do item anterior.~~

~~5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.~~

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção, a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 horas**, envie a proposta com a planilha de preços adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada dos documentos de habilitação e eventuais complementares quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24 (AMOSTRA) Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.24.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.24.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.24.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.24.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda



6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>)
- c) Cadastro de Apenados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>.

6.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

6.4 Os documentos de habilitação a serem apresentados estão descritos no ANEXO III, e serão exigidos do licitante melhor classificado.

6.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.6 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, que não possa ser dirimida de forma digital/eletrônica, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista, disponíveis para consulta no SICAF, poderão ser substituídos pelo registro cadastral válido junto ao mesmo, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021. Os demais documentos exigidos neste edital, que não estejam disponíveis no SICAF, bem como, as declarações exigidas nos demais anexos deverão ser enviados através do sistema, mediante autorização/determinação do Pregoeiro.

6.8 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas(nos termos do item 3.2.2).

6.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.11 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.12 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

6.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema, sob pena de não conhecimento.



7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.8 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado a autoridade superior, para a prática dos atos descritos no artigo 71 e ss da Lei 14.133/21.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4 deixar de apresentar amostra quando exigida;

8.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.3.2 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.4 fraudar a licitação

8.1.5 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



8.1.5.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.5.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.5.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.6 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação¹

8.1.7 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

8.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e Decreto Municipal 8.058/23, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1 advertência;

8.2.2 Multa compensatória e de mora;

8.2.3 impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Leme;

8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.058/23.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa compensatória aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.058/23.

8.5 A multa de mora será aplicada em percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida dentro do prazo previsto para a execução do objeto previsto no edital e seus anexos, limitados a 05 (cinco) dias, após o que, será considerada inexecução contratual, sujeitando o contratado as demais sanções previstas no Decreto Municipal nº 8.058/23.

8.6 Multa compensatória, no percentual de 20% (vinte por cento).

8.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.



9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET, sob pena de não conhecimento.

9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1 Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços com o(s) vencedor(es) do certame para cada Lote, cuja minuta se segue. Os preços a serem registrados são os unitários, obtidos após o término da disputa dos lances pelo total previsto no lote. Os preços unitários serão os remetidos pela licitante vencedora na sua proposta escrita, obtidos mediante aplicação do mesmo percentual de desconto sobre o preço global vencedor, a cada item que compõe o lote, de forma linear.

10.02 O Termo de Referência trata das condições e demais características relativas a Adesão a Ata e Formação de Cadastro Reserva da Ata de Registro de Preços.

10.03 - Para fins de formação de cadastro reserva, serão admitidas licitantes classificados até o 3º (terceiro) lugar em cada lote.

10.04 A Administração convocará formalmente o licitante vencedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, prazo improrrogável, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preço. Poderá ainda, a critério da administração, ser remetida ata para assinatura digital, através de sistema próprio, sendo considerado o início do prazo retro descrito, a partir da confirmação de entrega do documento via digital ao licitante.

11 - DAS CONTRATAÇÕES

11.01 Formalizada a Ata de Registro de Preços, as contratações dela decorrentes, dar-se-ão mediante a emissão de termo de contrato ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95, Lei 14.133/21, sendo que, no caso deste último, conterà informações simplificadas, mas vinculado às condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para todos os fins.



12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.01 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.02 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.03 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.04 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.05 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.06 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.07 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.08 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.09 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

12.10 As decisões referentes a este processo licitatório serão lançadas no processo eletrônico, e, ainda, caso necessário, por qualquer meio de comunicação que se comprove o recebimento, ou publicação oficial.

12.11. Não cabe à Bolsa Brasileira de Mercadorias qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.12 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



12.13 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.14 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

12.15 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

12.16 Outras dúvidas acerca do edital, também poderão ser esclarecidas horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado a Rua Dr Armando de Salles de Oliveira, 1085, 3º andar, Centro, Leme - fone (19) 30971000.

12.16 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.17 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.leme.sp.gov.br, e www.novobbmnet.com.br.

12.18. O foro competente para dirimir quaisquer questões acerca do presente é o de Leme/SP.

12.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - A - Termo de Referência-quantidades estimadas

ANEXO I - B - Estudo Técnico Preliminar (ETP)

ANEXO II – A - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO II - B - Modelo de Pedido

ANEXO III - Exigências para habilitação

ANEXO IV - Decreto 8.163, de 21/08/23

ANEXO V - Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO VI - Modelo de Declarações obrigatórias

ANEXO VII- Modelo-proposta

ANEXO VIII - Modelo de Ficha Técnica descritiva do objeto

ANEXO IX - Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Leme, 24 de abril de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

ANEXO I-A

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

- 1 - Fica entendido que, as especificações e toda a documentação da licitação é complementar entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido;
- 2 - Os produtos fornecidos pela EMPRESA vencedora deverão primar pela qualidade, sempre respeitando as características e determinações técnicas pertinentes;
- 3 - Os produtos e entregas serão fiscalizados com rigor pela solicitante e caso não estejam em conformidade com o descrito, ou aos fins a que se destinam, serão recusados, ocorrendo a contratada em inexecução contratual;
- 4 - Será de responsabilidade da EMPRESA também, a entrega do objeto no local determinado, com o uso de veículo próprio e suas respectivas despesas, tanto com combustível ou outras, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos aos serviços prestados;
- 5 - As entregas deverão ser executadas dentro do prazo estipulado, considerando-se como atraso, o período posterior ao fixado, sem a sua correta e completa conclusão.
- 6 - As notas fiscais relativas deverão ser emitidas eletronicamente, e se fizerem acompanhar das respectivas medições aprovadas pelo órgão contratante. As medições deverão conter: local(is) da(s) entrega(s); quantidade(s) em cada local, nome completo do servidor recebedor e função exercida, data e demais ocorrências.
- 7 - A contratada deverá entregar a marca classificada/habilitada no certame, sendo que, em caso de necessidade de substituição durante o prazo de vigência da ata, deverá, previamente ao fornecimento, requerer a substituição do produto, por escrito, juntado toda documentação pertinente a comprovar o atendimento as exigências do edital.
- 8 - O recebimento do objeto dar-se-á da seguinte forma:
 - a) PROVISORIAMENTE: No momento da entrega a Administração efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação;
 - b) DEFINITIVAMENTE: A Administração emitirá o RECEBIMENTO DEFINITIVO num prazo máximo de 05 dias, prorrogáveis por mais 02 dias, contados da data do recebimento provisório.
- 8.1 O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.
- 8.2 Expirado o prazo previsto na alínea "b", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).
- 8.3 Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, sem prejuízo da multa por eventual atraso, a CONTRATADA terá o prazo de 03 (três) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.
- 8.4 A Administração não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.



OBS: LOTE(S) 06, 12, 13 e 14 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's

Em não havendo o interesse de participação, de, no mínimo, 03 (três), ME's ou EPP's, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previstos para as ME's e EPP's, pelas LC's 123/06 e 147/14 .

DESCRIÇÃO DOS ITENS E LOTES
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
PREÇOS MÁXIMOS

LOTE 01					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem em galão de 5 litros , para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, podendo ser utilizado também na desinfecção de alimentos. Embalagem resistente, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	4496	R\$ 22,58	R\$ 101.519,68
02	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem frasco de 01 litro , para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, podendo ser utilizado também na desinfecção de alimentos. Embalagem resistente, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3961	R\$ 8,47	R\$ 33.549,67
03	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 1% com ação bactericida e desinfetante. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	300	R\$ 16,32	R\$ 4.896,00
04	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 3.5% À 5% , com ação bactericida e desinfetante. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o	3000	R\$ 25,67	R\$ 77.010,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.			
05	GALÃO	COLOR, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 A 12%, Embalagem em galão de 5 litros,c/ aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, c/ concentração de 10 a 12%. Embalado em frasco plástico resistente, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1706	R\$ 28,16	R\$ 48.040,96
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 - R\$ 265.016,31					
LOTE 02					
01	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 1 litro, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um ph de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68° a 72° INPM. Embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	17021	R\$ 6,70	R\$ 114.040,70
02	GALÃO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 5 litros, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um ph de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68° a 72° inpm. Embalagem frasco plástico resistente com tampa de rosquear, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3690	R\$ 39,76	R\$ 146.714,40
03	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO contendo 1 litro: recomendado para uso diário, graduação alcoólica de 92,8° inpm, ph de 6,0 a 8,0. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de	7379	R\$ 10,07	R\$ 74.306,53

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.			
04	FRASCO	ÁLCOOL GEL 70º , contendo aloe vera para evitar o ressecamento das mãos; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: álcool, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: frasco resistente contendo 500ml com válvula pump, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	7366	R\$ 11,90	R\$ 87.655,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R\$ 422.717,03					
LOTE 03					
01	GALÃO	DESINFETANTE LIQUIDO LEITOSO , bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; Embalagem resistente, contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	10589	R\$ 21,06	R\$ 223.004,34
02	FRASCO	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL, FRASCO DE 1 LITRO , contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1 LITRO do produto com tampa rosqueável. composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3993	R\$ 15,00	R\$ 59.895,00
03	FRASCO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, FRASCO DE 500 ML : para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml , com tampa dosadora; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as	14154	R\$ 2,30	R\$ 32.554,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.			
04	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, 5 LITROS: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente com alça contendo 5 litros, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	6166	R\$ 21,95	R\$ 135.343,70
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - R\$ 450.797,24					
LOTE 4					
01	CAIXA	LAVA ROUPAS EM PÓ , indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo o mínimo de 800 gr. composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	10508	R\$ 10,37	R\$ 108.967,96
02	GALÃO	AMACIANTE PARA ROUPAS , embalado em galão contendo 5 litros na cor azul, fragrância tradicional, composto por cloreto de alquil dimetil amônio, corante, fragrância, água e demais substâncias permitidas, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3288	R\$ 17,45	R\$ 57.375,60
03	GALÃO	ALVEJANTE SEM CLORO contendo, no mínimo, 5 litros. Princípio Ativo: Peróxido de Hidrogênio, pH (100%): 6,5-7,5 Coloração: Incolor Odor: Inodoro, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data	1660	R\$ 17,27	R\$ 28.668,20

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.			
04	PACOTE	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: pacote com 5 barras de 200 g, produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2610	R\$ 13,95	R\$ 36.409,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 04 - R\$ 231.421,26					
LOTE 5					
01	FRASCO	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000 g/ml. embalagem: frasco plastico transparente virgem de 500 ml com tampa flip top, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	12182	R\$ 3,96	R\$ 48.240,72
02	GALÃO	LIMPADOR MULTIUSO contendo no minimo 5 litros, indicado para limpeza geral, pronto uso, com ação desengordurante, indicado para a limpeza de superfícies laváveis, como cozinhas, pias, banheiros, paredes, plásticos, acrílicos, metais, azulejos. composição química: tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de ph e veículo. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2933	R\$ 21,30	R\$ 62.472,90
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R\$ 110.713,62					

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 6					
01	UNID.	MULTI INSETICIDA frasco de no minimo 270 ml, aerosol com trava de segurança, a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue descrito na embalagem, composto pelos ingredientes: praletrina 0,102%, d- fenotrina 0,125%, espessante, água, antioxidantes, emulsificante, solvente, e propelentes devidamente rotulado com a identificação do produto, Embalagem lata de metal com tampa spray. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2459	R\$ 14,67	R\$ 36.073,53
02	UNID	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; embalagem metalica de no minimo de 360 ml, tipo spray, aroma citrus, erva doce ou pétalas de rosa. composto de álcool etílico, antioxidantes, conservantes, fragrância, veículo e gás propelente. propriedades físico-químico estado físico líquido premido, odor característico, ph. 6,00 a 7,00, viscosidade sinemática 1,30 a 1,80 cst à 40°C pressão interna 35 a 55 psi a 25°C densidade 0,83 a 0,87g/cm3 taxa de liberação 70 a 110 g/minuto, frasco de 360 ml/ 240g. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2086	R\$ 13,02	R\$ 27.159,72
VALOR GLOBAL DO LOTE 6 - R\$ 63.233,25					
LOTE 7					
01	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. embalado em frasco plástico contendo 750ml, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1210	R\$ 11,39	R\$ 13.781,90
02	FRASCO	LIMPA ALUMÍNIO, ph ± entre 4 a 5, embalado em frasco plástico de 500 ml e com tampa push pull. composição: ácido sulfônico, emulsificante, alcalinizante, fragrância, corante, e veículo. O rótulo deve estar de acordo com	1226	R\$ 4,10	R\$ 5.026,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.			
03	FRASCO	LIMPA VIDROS com ação anti embaçante, composição: nonil fenol etoxilado 9,5 oe, lauril éter sulfato de sódio, solventes, corante, isotiazolinonas, fragrâncias e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,960 a 1000 g/ml. embalagem: frasco plástico transparente virgem de 500 ml, tampa flip top, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2049	R\$ 7,13	R\$ 14.609,37
04	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS: cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. não inflamável, solúvel em água. composição: ethylenediamenetetraacetic acid,5-cloro-2- methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl -2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. embalagem: frasco com 500 ml do produto; tampa flip top, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1538	R\$ 7,64	R\$ 11.750,32
05	FRASCO	SAPONÁCEO EM PÓ , indicado para limpeza de superfícies de cozinha, banheiro e pisos em geral, embalado em frasco plástico contendo 300 grs. , opaco e com tampa flip top. composição: linear aquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. componente ativo: dicloroisocianurato de sódio. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1385	R\$ 6,67	R\$ 9.237,95
VALOR GLOBAL DO LOTE 7 - R\$ 54.406,14					
LOTE 8					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO, 15 LITROS, MEDINDO 39X58, MINIMO de 5 MICRAS , confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros , reforçado, devendo conter identificação	2314	R\$ 20,74	R\$ 47.992,36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008, pacote com 100 unidades.			
02	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO, 50 LITROS, MEDINDO 63X80, MINIMO DE 6 MICRAS, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros , reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008 pacote com 100 unidades.	1797	R\$ 37,26	R\$ 66.956,22
03	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO 75X105, MINIMO DE 6 MICRAS, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros , reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008, pacote com 100 unidades.	4738	R\$ 58,75	R\$ 278.357,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 8 - R\$ 393.306,08					
LOTE 9					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PACOTE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 30 LITROS - COM MEDIDAS 59X62 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio. confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). características físicas: capacidade para 30 litros, na cor branco leitoso , com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da abnt nbr 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. embalagem: o	72	R\$ 26,42	R\$ 1.902,24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.			
02	PACOTE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 50 LITROS - COM MEDIDAS 63X80 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008), características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da abnt nbr 7500 o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.	735	R\$ 43,06	R\$ 31.649,10
03	PACOTE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 100 LITROS - COM MEDIDAS 75X105 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio. confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT nbr 13056 (05/2008), características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso , com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT nbr 7500. O produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.	1311	R\$ 66,88	R\$ 87.679,68
VALOR GLOBAL DO LOTE 9 - R\$ 121.231,02					
LOTE 10					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	CAIXA	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180 ML, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão contendo 25 tiras de 100 unidades cada, devidamente rotuladas. os copos devem ser homogêneos, fabricados em (PP) polipropileno , isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas	1557	R\$ 156,86	R\$ 244.231,02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante.			
02	CAIXA	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 ML, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão contendo 50 tiras com 100 unidades cada devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em (PP) polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante.	771	R\$ 141,82	R\$ 109.343,22

VALOR GLOBAL DO LOTE 10 - R\$ 353.574,24

LOTE 11

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	FARDO	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do fsc. embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados.	23276	R\$ 20,26	R\$ 471.571,76
02	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 m, 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).	8500	R\$ 95,87	R\$ 814.895,00
03	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, conforme	8592	R\$ 76,48	R\$ 657.116,16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		associação brasileira de normas técnicas classe 01 CONF. ABNT NBR 15464-10, MEDINDO 10 CM X 300 METROS , 100% celulose virgem expresso na embalagem, condicionado em fardo plástico contendo 8 rolos , devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, E DEMAIS INFORMAÇÕES.			
VALOR GLOBAL DO LOTE 11- R\$ 1.943.582,92					
LOTE 12					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PACOTE	ESPONJA DE AÇO com fios micro ondulado. Embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades , com peso líquido de 60 g no mínimo cada pacote.	5734	R\$ 3,29	R\$ 18.864,86
02	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto.	11361	R\$ 4,14	R\$ 47.034,54
VALOR GLOBAL DO LOTE 12- R\$ 65.899,40					
LOTE 13					
01	UNID	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO , branco, alvejado, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 50 x 70, mínimo de 160 grs , podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	9870	R\$ 6,71	R\$ 66.227,70
02	UNID	FLANELA (PARA LIMPEZA) - cor Branca, 100% algodão, medidas mínimas: 38 x 58 cm, com costura nas bordas. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	5880	R\$ 3,99	R\$ 23.461,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 13- R\$ 89.688,90					
LOTE 14					
01	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO , bocal feito em material de borracha resistente, liso ou do tipo sanfona, medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro e cabo de madeira plastificado com altura aproximada de 50 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados do fabricante;	616	R\$ 9,57	R\$ 5.895,12
02	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA C/ SUORTE - tipo lavatina vassourinha; escova em polipropileno, acompanha suporte cilíndrico <i>na cor branca</i> em polipropileno; dimensões: (A X L X P) 35 x 10,5	502	R\$ 7,13	R\$ 3.579,26
03	UNID	PÁ PARA LIXO , com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo aproximadamente 80cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação e marca.	1158	R\$ 11,12	R\$ 12.876,96

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



VALOR GLOBAL DO LOTE 14- R\$ 22.351,34					
LOTE 15					
01	UNID	Refil de borracha para rodo de alumínio de 40 cm.	722	R\$ 7,63	R\$ 5.508,86
02	UNID	Refil de borracha para rodo de alumínio de 60 cm.	723	R\$ 11,26	R\$ 8.140,98
03	UNID	RODO DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 60 CM, com borracha dupla cabo de alumínio medidndo no mínimo 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	1271	R\$ 39,81	R\$ 50.598,51
04	UNID	RODO DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 40 CM, com borracha dupla cabo de alumínio medidndo no mínimo 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	2030	R\$ 27,05	R\$ 54.911,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 15- R\$ 119.159,85					
LOTE 16					
01	UNID	VASSOURA NYLON C/ PONTA DESFIADA TIPO NOVIÇA c/ cabo de madeira plastificado c/ aproximadamente 130cm de comprimento c/ rosca p/ fixação, revestido de capa plástica, base c/ aproximadamente 22cm, c/ no mínimo 50 tufos e c/ 40 fios cada tufos aproximadamente.	2579	R\$ 17,54	R\$ 45.235,66
02	UNID	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado de aprox. 1,20mt.	4626	R\$ 33,84	R\$ 156.543,84
03	UNID	VASSOURA DE PELO 34CM p/ uso doméstico c/ base pintada; dimensões: (c x l x a) 34cm x 4,5cm x 3,5cm c/ cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca c/ cabo de madeira cedro plastificado medindo 1,30m e diâmetro de 22mm. Deverá constar no produto etiqueta c/ dados de identificação do fabricante.	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
04	UNID	VASSOURÃO TIPO GARI, reforçado. Descrição- Tipo: Vassourão Gari- Cabo de Madeira- Cerdas piaçava. - Resistente para limpeza IndicaçãoPara uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina e grandes áreas em geral. Apresentação Dimensões: 60 x 6 x 8 cm. Cabo madeira cru mínimo de 1,20m x 28mm. (cabo reforçado).	385	R\$ 29,38	R\$ 11.311,30
VALOR GLOBAL DO LOTE 16- R\$ 218.040,80					
LOTE 17					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, borracha de látex, 100% natural, resistente,flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. Apresentar Certificado de Aprovação	3800	R\$ 3,90	R\$ 14.820,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		CA.			
02	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO , borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela . Apresentar Certificado de Aprovação CA.	3658	R\$ 4,35	R\$ 15.912,30
03	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO , borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela . Apresentar Certificado de Aprovação CA.	3848	R\$ 4,35	R\$ 16.738,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 17- R\$ 47.471,10					
LOTE 18					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	UNID	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material depolipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 100 litros . produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	535	R\$ 172,98	R\$ 92.544,30
02	UNID	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros . Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	715	R\$ 41,67	R\$ 29.794,05
03	UNID	BALDE PLÁSTICO , confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias	790	R\$ 16,98	R\$ 13.414,20
04	UNID	CESTO DE 50 LITROS, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 50 litros . Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	611	R\$ 121,28	R\$ 74.102,08
VALOR GLOBAL DO LOTE 18- R\$ 209.854,63					
LOTE 19					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GALÃO	LIMPA PEDRAS , Desincrustante Ácido Limpa	1825	R\$ 29,81	R\$ 54.403,25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		Pedra, indicado para a remoção de sujeiras e incrustações em pedras e pisos rústicos. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.			
02	GALÃO	LIMPA PISO , de uso geral que pode ser aplicado em porcelanatos, vinílicos, madeiras, cerâmicas e superfícies laváveis. Fórmula, com pH neutro, embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.	2505	R\$ 26,10	R\$ 65.380,50
VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$ 119.783,75					
LOTE 20					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO : para pronto uso, indicado para a limpeza das mãos, galão de 05 litros, perolado, fragrância talco. composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emoliente, conservante, corante e água. ph entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%, galão contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.	5981	R\$ 25,62	R\$ 153.233,22
02	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO , Refil de pronto uso, inodoro e neutro, com aspecto viscoso e transparente, que permita a higienização das mãos evitando a proliferação de bactérias e fungos. o uso é indicado para clínicas, hospitais, consultórios, indústrias alimentícias etc. Composição: água, triclosan 0,5%, umectante, espessante, embalagem refil de 800 ml, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.	1187	R\$ 14,71	R\$ 17.460,77
VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$ 170.693,99					

Obs: O preços máximos (unitários e totais) deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas, e refletem os preços médios obtidos pelas Secretarias requisitantes, nos termos do ETP juntado, sendo sua definição, de responsabilidade da autoridade que abaixo assina.



VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÕES (12 MESES): R\$ 5.472.942,87.

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO OBJETO/SERVIÇO SOLICITADO: Fornecimento conforme necessidade das secretarias requisitantes (VIDE ETP).

CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as solicitações das Secretarias.

Os produtos deverão ser entregues nas dependências das secretarias requisitantes em local e horário informados no Pedido de Fornecimento / Empenho.

Os produtos deverão estar com, no mínimo, 70% do prazo de validade ainda a expirar, no ato da entrega;

Os produtos fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, conforme determinar a legislação correlata.

A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo "Dados Adicionais".

A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contadas do envio do Pedido de Fornecimento/Empenho, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.

Os produtos serão solicitados para entregas em dias úteis.

PERIODICIDADE ESTIMADA: Semanal/quinzenal ou conforme solicitação das secretarias.

LOCAIS DE ENTREGAS: As entregas deverão ser feitas nos locais determinados pelas contratantes junto do pedido de fornecimento/empenho, dentro do Município de Leme. **Caberão a(s) fornecedora(s), todas as providências necessárias para entregas nos locais determinados, inclusive em casos de locais com diversos pavimentos, independentemente de escadas ou do funcionamento de elevadores.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil do mês subsequente ao recebimento do documento fiscal junto a Tesouraria, atendidas as demais determinações previstas na minuta da ata de registro.

As Licitantes vencedoras deverão enviar o arquivo XML da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o e-mail: nfe@leme.sp.gov.br, onde a nota será analisada pelo sistema VARITUS

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto as licitantes devem informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

AMOSTRAS: Os licitantes declarados provisoriamente vencedores, deverão apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da sessão, uma amostra de cada produto vencido. As

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



amostras deverão estar em embalagem que contenha a descrição do produto, identificação do item/lote a que corresponde, dados da licitantes.

A não apresentação da amostra ou dos documentos solicitados, ou sua não correspondências ao exigido no edital, importará na desclassificação da licitante, retornando os autos a fase anterior, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

As amostras deverão ser entregues junto ao Dep. De Licitações e Compras da Prefeitura, dentro dos dias e horários de expediente.

As amostras não serão consideradas parte da entrega e não serão devolvidas.

Outros esclarecimentos constam do edital.

GESTORES – As secretarias requisitantes informarão seus respectivos gestores e fiscais das contratações em seus pedidos fornecimento/empenho, ou outro documento pertinente.

Leme, 24 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



QUANTIDADES ESTIMADAS POR SECRETARIA

LOTES				SECRETARIAS																				
LOTE 1				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	4496	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem em galão de 5 litros,		100	50		50		30		5	1		120	100		200	3500		50	250		40
2	3961	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem frasco de 01 litro	0		80		50					1		600	30		3000			0	200		

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3	300	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 1% COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE. 5 LITROS														300					
4	3000	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 3.5% À 5%, COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE. 5 litros														3000					
5	1706	GALÃO	CLORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10A 12 % 5 LITROS			50	1000	50	150		2	4					200			250		

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 2				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	17 02 1	FRA SCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 1 litro	2 0	180	40	16000	30		12	20		5		32	20	12	50 0			0	150		
2	36 90	GAL ÃO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 5 LITROS			10				30					40	40		50	325 0			250		20
3	73 79	FRA SCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO contendo 1 litro		100			30		20	20	20	5		230	20 0	4	15 00	500 0		50	150	50	
4	73 66	FRA SCO	ÁLCOOL GEL 70º GLICERINA DO 500 ML	1 0	30	20	3000			110	30		12	24	80	20	30	10 00	250 0	100		300	100	
LOTE 3				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

40

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	10589	GALÃO	DESINFETANTE LIQUIDO LEITOSO 5 LITROS	20	150	100	6000	100			10	1		130	8		200	3500		50	250	30	40	
2	3993	FRA SCO	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL 1 IITRO.	10	100	100		100			10	3		230	100		2500		600		200	40		
3	14154	FRA SCO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA 500 ML	30		150	8000	200	100	30	50	10	4		240	30		4000	100	800	60	300	50	
4	6166	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA 5 LITROS	5	80	30	3000	30	50			1		45	35		100	2250	200		300	10	30	
LOTE 4				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	10508	CAIXA	LAVA ROUPAS EM Pó, caixa de papelão contendo 800 g	5	100	60	7000	150		10				3	10		1500	1500	100	20		10	40	
2	3288	GALÃO	AMACIANTE PARA ROUPAS, embalado em galão contendo 5 litros			30	3000	50						4	4		200							
3	1660	GALÃO	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS			10	1000	100									200		100		250			
4	2610	PACOTE	SABÃO EM PEDRA GLICERINA DO: pacote com 5 barras de 200 G.		30	60	800	100		10	5	1		30	10		500	1000	50	4		10		
LOTE 5				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	12 18 2	FRA SCO	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL 500 ML	1 0		50	9000	50	50	15	30	20	2		140	25		20 00	100	200	40	250	200	
2	29 33	GAL ÃO	LIMPADOR MULTIUSO contendo no máximo 5 litros.	3	80	10			50	30		5			80	60		10 0	225 0			250	5	10
LOTE 6				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	24 59	FRA SCO	MULTI INSETICID A frasco de 300ml	5 0	50	40	1000	50	70	15	20	10	12	12	65	15	30	65 0	100	50		150	70	
2	20 86	FRA SCO	DESODORI ZADOR AMBIENTE 360 ML	3 0	50	40	100	50	50	10	20	10	10	12	55	25	4	10 00	100	200	20	250	50	
LOTE 7				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	12 10	FRA SCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML.				1000	10									20 0							
2	12 26	FRA SCO	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.		4	10	1000			0							20 0							12
3	20 49	FRA SCO	LIMPA VIDRO 500 ML		150	30	1000	30	50	0		2		60	5		25 0		150	10	250	50	12	
4	15 38	FRA SCO	LUSTRA MÓVEIS 500 ML	1 0	100	30	1000	30	30	15		10	3				25 0		30			30		
5	13 85	FRA SCO	SAPONÁCE O EM PÓ 300 G.		50	20	1000		20		5	2					25 0		30			8		
LOTE 8				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	23 14	PAC OTE	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 39X58, PARA 3KG VOLUME 15 L. PCT COM 100	4		50	1000			3		5	2		20	10		50 0	700				15	5

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			UNIDADES.																				
2	17 97	PAC OTE	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 63X80, PARA 21KG VOLUME 50 L. PCT COM 100 UNIDADES.	1 0		20	1000	100		4					25	15		50 0			3	100	20
3	47 38	PAC OTE	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, PARA 33KG VOLUME 100 L. PCT COM 100 UNIDADES.	1 0	8	150	1000	300	100			10	2		60	40		50 0	130 0	1000	3	200	50 5

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 9				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	72	PACOTE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 30 LITROS - COM MEDIDAS 59X62 CM, PACOTE COM 100 UND.												12	10		50						
2	735	PACOTE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 50 LITROS - COM MEDIDAS 63X80												5	5		25	700					

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

[illegible]

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	15 57	CAI XA	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁ VEL: BRANCO, CAPACIDA DE DE 180 ML CAIXA COM 2.500 COPOS SENDO 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA.	1 0	25	30	120	50	50	16	50	2	1	2	32	12	6	50 0	480	15	3	50	100	3
2	77 1	CAI XA	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁ VEL: BRANCO, CAPACIDA DE DE 50 ML, CAIXA COM 2.500 COPOS, SENDO 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA.	5	20	20	60	20	50	12	30		1		10	5	6	10 0	320	20		50	40	2

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 11				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	23 27 6	FAR DO	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOL HADA INSTITUCI ONAL, 02 DUAS, medindo: 23 cm x 21 Cm, 4 pacotes com 250 folhas cada.	1 0 0	300	20	7000	10	200	20	1000		4		500	25 0	5	15 00	120 00	250	12	0	100	5

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

49

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2	8500	FAR DO	PAPEL HIGIÊNICO , FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, Medindo 10 cm x 30 m acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos 64 ROLOS (16X4).	50	200	120	5000	100	200	12		2	1		45	15		500	2000	150		50	40	15
3	8592	FAR DO	PAPEL HIGIÊNICO , FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, Medindo 10 cm x 300 m acondicionado em pacote plástico contendo		200	30	5000		300		400	2			50			250	2000	250	10		100	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			8 rolos.																					
LOTE 12				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	1566	UNID	ESCOVA MULTIUSO ANATOMICA		15	10	1000	10				10			30	3		250	200	20	3		15	
2	5734	PACOTE	ESPONJA DE AÇO		50	40	1000	20	20		10	2			40	15		500	4000				25	12
3	11361	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	5	50	30	6000	20	20	12	80				70	10		750	4000	150		100	40	24

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 13				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	9870	UNID	PANO DE CHÃO ALVEJADO	25	150	50	4000	100	20	25		10			150	60		1000	3000	1000	20	100	150	10
2	5880	UNID	FLANELA (PARA LIMPEZA)	10	100	30	1500	30		36	30	10	4	10	140	70		500	3000	100	10	200	100	
LOTE 14				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	616	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO 50 CM		20	3	200	10	20		10				15	5		100	200	20	1		10	2
2	502	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA C/ SUPORTE		20	5	100	5				8			13	3		100	200	30	3	10	5	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3	11 58	UNI D	PÁ PARA LIXO		20	5	300	20							15	5		25 0	500	20	2	10	10	1
LOTE 15				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	72 2	UNI D	Refil de borracha para rodo de aluminio 40 cm			10	500	50										10 0	50				10	2
2	72 3	UNI D	Refil de borracha para rodo de aluminio 60cm			10	500	50										10 0	50				10	3
3	12 71	UNI D	RODO DE ALUMÍNIO DE APROXIMA DAMENTE 60 CM, com borracha dupla cabo de alumínio		30	5	1000	50							7	3		10 0		50		20	5	1

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4	2030	UNID	RODO C/ BASE DE ALUMÍNIO 40CM - medindo 38cm x 3cm x 3cm; borracha em eva dupla		30	10	1000	50	10					10	5			200	600	50	3	40	20	2
LOTE 16				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNCIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	2579	UNID	VASSOURA NYLON C/ PONTA DESFIA DA TIPO NOVICA		30	20	1500	30	20			10			26	6		100	500	300	10	20	5	2

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2	46 26	UNI D	VASSOURA DE PALHA REFORÇAD A		50	20	3000	50	20						34	4		30 0	500	500	6	100	30	12
3	15 0	UNI D	VASSOURA DE PELO 34Cm			10		10	20									10 0		5			5	
4	38 5	UNI D	VASSOURÃ O COM CERDAS EM PVC OU EM Pet				100		20			10						50		100		100	5	
LOTE 17				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	38 00	PAR	LUVA DE BORRACH A PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE		80	10	2000	30				0				10		50 0	100 0	100		50	20	
2	36 58	PAR	LUVA DE BORRACH A PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO		80	20	2000	30				0				20		50 0	100 0		3		5	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3	3848	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MEDIO	10	80	10	2000	30			0			50	10		500	1000	150			8		
LOTE 18				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	535	UNID	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA 100L		10	4	200	20	10		10			5	5		50	200	5		5	10	1	
2	715	UNID	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA 15L		10	5	200	20	5			4		10	5		200	200	20		5	30	1	
3	790	UNID	BALDE PLÁSTICO, 20 litros		15	5	200	10	10			5		15	5		200	200	100	4	10	10	1	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

56

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4	611	UNI D	CESTO 50 LITROS PLASTICO QUADRADO		10	5	200	20	10	3							150	200	5			7	1	
LOTE 19				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	1825	GALÃO	LIMPA PEDRAS 5 L		40	20	1500	0									50		100	10	100	5		
2	2505	GALÃO	LIMPA PISO 5 L.	3	10	40	2000	0		30		2					250		50	10	100	10		
LOTE 20				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	5981	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO galão de 05 litros	3	40	10	3000	20	30	30	30				70	10		100	2250	150	3	200	15	20
2	1187	UNI D	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO REFIL						100			5	2		40	10		1000					30	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			800 ML																				
--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

ANEXO I - B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Com base nos itens do Art. 6, do Decreto Municipal nº 8.053, de 14 de Março de 2023)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e de uso diários das Secretarias/ Setores da Prefeitura do Município de Leme, Escolas Municipais, rede de postos de Saúde Municipais e Pronto Atendimento Municipal, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer nos quantitativos solicitados pelo setores através do Pedido de Fornecimento/Empenho.

Os materiais são comuns e não se enquadram como “bens de luxo”.

O presente ETP é uma revisão do anteriormente realizado, que originou a instauração do Pregão Eletrônico 013/2025, suspenso por liminar do ETCESP (Processos TC-005611.989.25-2; TC-005795.989.25-0), posteriormente revogado.

A revisão de cláusulas e condições para subsidiar novo edital é prudente, passando a ser então a ser o que segue, visando viabilização da participação de maior número de interessados, e consequente contratações.

2. REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as solicitações das Secretarias.

Os produtos deverão ser entregues nas dependências das secretarias requisitantes em local e horário informados no Pedido de Fornecimento / Empenho.

Os produtos deverão estar com, no mínimo, 70% do prazo de validade ainda a expirar, no ato da entrega;

Os produtos fornecidos deverão ter as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, conforme determinar a legislação correlata.

A nota fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega informado o número do Empenho correspondente no campo “Dados Adicionais”.

A Contratada deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000 •
CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contadas do envio do Pedido de Fornecimento/Empenho, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo e sem custos adicionais.

Os produtos serão solicitados para entregas em dias úteis.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a coleta dos preços, foi utilizada a plataforma privada “Banco de Preços”, que reúne preços praticados pela administração pública e preços disponíveis em portais de compras governamentais (PNCP, comprasnet, entre outros) em um único local, tornando o processo de pesquisa de preços mais rápido e eficiente.

Nesse contexto, após pesquisa de preços efetuada na plataforma “Banco de Preços”, chegou-se à seguinte situação:

Todos os itens puderam ter seu valor estimado através da plataforma, onde o valor de referência baseou-se em contratações públicas similares;

O valor médio da planilha do banco de preço atingiu o mínimo necessário de pesquisa com 3 parâmetros de preço praticados por outras contratações públicas, conforme relatório anexo ao processo.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de preços realizada para a elaboração do presente ETP, já considera os preços atuais de mercado, e as quantidades estimadas, relacionadas em anexo.

A descrição de cada item do objeto contempla o mínimo de requisitos correspondentes a produtos que possam atender as necessidades da administração no quesito qualidade e custo/benefício. Ademais, é notório a existência no mercado de inúmeros produtos com aparente correspondência entre si, mas de baixíssima qualidade, devendo a administração socorrer-se de exigências que, ao mesmo tempo, não direcionem a descrição para determinada marca específica, mas que garantam o mínimo de qualidade.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÕES (12 MESES): R\$ 5.472.942,87.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais se dá pela necessidade de garantir o atendimento e higiene conforme os protocolos assistenciais estabelecidos e visando manter a qualidade e eficiência dos serviços básicos nas Secretarias/ Setores do Município de Leme, Escolas Municipais, rede de postos de Saúde Municipais e Pronto Atendimento Municipal.



Considerando que os produtos são insumos básicos e um dos elementos mais utilizados para a desinfecção e higienização das ações de atenção e cuidado com a unidade de saúde e que tem a finalidade de desinfecção, higienizar, prevenção de doenças transmissíveis, o seu desabastecimento compromete a segurança do processo assistencial podendo ocasionar interrupção de atendimento a população.

Sistema de Registro de Preços: através do sistema de registro de preços do objeto a ser licitado há a possibilidade da aquisição parcelada dos itens descritos, onde a administração não se torna obrigada a contratar, porém o licitante assume a obrigatoriedade de fornecer pelos preços definidos na ata de registro de preços. Desse modo, dadas as condições de contratação e a volatilidade da demanda pelo objeto, o procedimento de registro de preços se torna o mais adequado para atender a administração pública.

Centralização das aquisições em um único processo: dentro do processo de registro de preços há a possibilidade de atender não somente a secretaria responsável pela gestão do processo, mas também as demais secretarias que vierem a se interessar na contratação, onde estas podem atuar como participantes ou como aderentes às atas de registro de preços formalizadas pelo processo licitatório.

Órgão gerenciador: Gabinete do Prefeito: Participantes: demais secretarias

Aumento da competitividade: a realização de processo licitatório promove maior competição entre os licitantes, propiciando a contratação do objeto por valores vantajosos à administração pública.

Flexibilidade Orçamentária: como a contratação pode ser feita de forma parcelada e dada as características do procedimento de Registro de Preços, não há a necessidade da realização de reserva orçamentária visando atender o valor global do objeto, possibilitando a utilização dos recursos financeiros para atividades que são ou que venham a se tornar prioridade à administração, tornando a gestão e execução orçamentária mais eficiente.

Solução: Trata-se de regime de contratação através de Pregão Eletrônico (SRP), com fulcro na Lei 14.133/2021 e decretos municipais regulamentadores, que nortearam a escolha da solução.

Aquisição dos materiais requeridos através do tipo pregão eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preço (SRP). Esta solução evita que os produtos fiquem em estoque e percam sua validade, sendo sua aquisição proporcional à demanda, em vez de licitação tradicional.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O levantamento da demanda se deu através do histórico de solicitação das ATAS de 2023/2024, e revisão dos quantitativos lançados no PE 013/2025.

O quantitativo a ser contratado é para assegurar o abastecimento e a prestação de serviços de qualidade visando a efetiva e devida higienização das Secretarias/Setores do Município de Leme, Escolas Municipais, rede de postos de Saúde Municipais e Pronto Atendimento Municipal.



7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

A junção em lotes conforme descrito no Anexo respeita, e foi colocada, justamente visando economia de escala, organização e logística, e encontra total respaldo no §2º, I, cc §3º, I, do art. 40, da Lei 14.133/21.

Ademais, não é regra legal, a pura e simples subdivisão de lotes, em itens específicos.

Vide explicação de Rodrigo Azevedo, Advogado, especializado em Licitações Públicas e Contratos Administrativo. Especialista em Direito Tributário pelo IBET.

“Toda a celeuma inerente à divisão ou unificação do objeto necessitado pela Administração Pública decorre de disposições contidas na vigente Lei Federal de n. 8.666/1993 e de interpretações já adotadas pelas Cortes de Contas Brasileiras, em especial, pelo Egrégio Tribunal de Contas da União que, repetidas vezes, vem defendendo a posição de que cabe, obrigatoriamente, à Administração Pública, sempre que possível, promover licitações em Lotes e Itens, posto que de tal forma, um maior numero de licitantes poderão participar da disputa.

Tudo decorre do que se encontra regulado no artigo 23 e parágrafos da lei supracitada, posto que há o seguinte regramento:

Art. 23. *As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

(...)

§ 1º *As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no*



mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

(...)

§ 7o Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, é permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Em razão dos dispositivos legais acima transcritos, as Cortes de Contas, a meu ver de forma equivocada, vêm entendendo ser regra a licitação do objeto passível de divisão, em lotes e por itens, pois, de tal forma, viabilizaria de forma inequívoca uma maior disputa, tendo em vista a evidente ampliação do número de possíveis fornecedores ao produto / serviço pretendido.

Ocorre que as disposições acima expostas, evidenciam de forma clara e incontestável o caráter excepcional do regramento que compele a Administração Pública a licitar o objeto em diversos lotes e por itens, posto que, é clara ao condicionar tal obrigação à comprovação da viabilidade técnica e econômica de tal fracionamento, assim como, à inexistência da perda da economia de escala. Na mesma linha condicional, o parágrafo sétimo do artigo 23 ressalta necessidade de inexistência de prejuízo ao conjunto do objeto que se pretende adquirir.

Tendo em vista ditos regramentos, não tenho qualquer dúvida de que a contratação do objeto pretendido em **LOTE ÚNICO** é a regra, sendo seu fracionamento em vários lotes procedimento de caráter excepcional e condicionante à verificação de inexistência de qualquer espécie de prejuízo à Administração Pública.” (in “<https://rodrigoazevedoadvocacia.jusbrasil.com.br/artigos/192282921/licitar-ou-nao-licitar-o-objeto-em-lotes-diversos-eis-a-questao> - acesso em 27/11/18).

Ressalte-se que apesar do acima referir-se a Lei 8666/93, tal entendimento é perfeitamente aplicável a Lei 14.133/21.



Ademais, a Assessoria Técnica do ETCESP, em análise a edital manifestou-se pela improcedência de idêntica alegação, nos autos do TC-000527.989.24-8.

Não bastasse a economia de escala, a operacionalização da logística, controle e fiscalização do cumprimento contratual, também será melhor executado e organizado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há Plano de Contratações Anual neste exercício de 2025, e o objeto está nele contemplado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida é viável e necessária, tendo em vista que os estudos preliminares evidenciam que a presente contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Além disso, dado o histórico de outras contratações, reúne condições necessárias para plena fiscalização desse futuro contrato.

Em resumo, a abertura de um processo licitatório para a aquisição dos itens deste ETP é uma medida que atende aos princípios da administração pública, promovendo a legalidade, transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias específicas a serem adotadas pela Administração para a presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme Legislação vigente. A contratante será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.



13. EXIGENCIA PARA HABILITAÇÃO

No que tange as exigências de **habilitação jurídica**, o edital deverá exigir, basicamente, a documentação de comprovação da existência legal e de constituição da licitante, como já de praxe, adicionando-se somente o que se segue, haja visto a natureza do objeto a ser licitado:

REQUISITOS DE ATENDIMENTO AS NORMAS SANITÁRIAS/ANVISA: As empresas classificadas nos itens/lotos que contenham produtos **cosméticos, saneantes/domissanitários e correlatos, assim definidos pela legislação correlata, deverão apresentar:**

A) **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA LICITANTE**, emitida pela Vigilância Sanitária local (Estado e/ou Município de sua sede), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao contrato social em vigor da licitante. **Estão dispensadas de apresentação do exigido neste item, as empresas varejistas e as demais que não se encontram sujeitas a tal demanda, que comprovem a não exigência de tal documento pela legislação local (relativa a sede da licitante).**

B) **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)**- específica para o exercício da atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao contrato social ou outro documento de constituição da empresa, em vigor.

OBS: As exigências retro estão em pleno acordo com o decidido nos autos TC-011742.989.23, citado nos autos TC-014407.989.24-3 (TCESP), anexo ao presente.

Deverá exigir ainda, como comprovação **econômico-financeira**, certidão negativa de falência.

Quanto a **qualificação técnica**, deverá ser exigido:

A) No mínimo, 01 (um), atestado ou certidão, emitido em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da mesma para atender o objeto licitado, devendo ser pertinente com as exigências constantes do edital e seus anexos. O(s) atestado(s), deverá(o) comprovar que a licitante já entregou/forneceu, pelo menos, 20% (vinte) por cento, das quantidades de cada item previsto no(s) lote(s) que sagrar-se vencedora. Os atestados ou certidões poderão corresponder a produtos similares.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados/certidões.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados/certidões, apresentando, quando e se solicitado pela Administração, cópia do instrumento
Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000 •
CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



de contratação que deu origem ao fornecimento, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, inclusive notas fiscais.

Justifica-se a exigência de atestados ou certidões que comprovem a capacidade dos contratados em fornecer o objeto, pela estimativa de contratações de valor considerável, cujo objeto é de fundamental importância para o regular funcionamento do Município, sendo importante que este se cerque de cuidados na escolha dos eventuais contratados, buscando quem já é do ramo e que já tenha prestado tais serviços com eficiência e regularidade. O percentual aqui opinado é compatível com o montante da contratação, e dentro dos limites legais.

B) AMOSTRA: Os licitantes declarados provisoriamente vencedores, deverão apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da sessão, uma amostra de cada produto. As amostras deverão estar em embalagem que contenha a descrição do produto, identificação do item/lote a que corresponde, dados da licitantes.

A não apresentação da amostra ou sua não correspondências ao exigido no edital, importará na desclassificação da licitante, retornando os autos a fase anterior, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

As amostras deverão ser entregues junto ao Dep. De Licitações e Compras da Prefeitura, dentro dos dias e horários de expediente.

As amostras não serão consideradas parte da entrega e não serão devolvidas.

As exigências aqui lançadas visam possibilitar a Administração, averiguar a correspondência entre o produto lançado na proposta “escrita”, com o produto “físico”, propriamente dito, além de possibilitar que se averigue se os mesmos atendem, de forma objetiva, as exigências do edital, garantido-se o mínimo de qualidade e segurança. É comum verificar-se em diversos certame, que licitantes ofertem na proposta “escrita” determinados produtos, os quais, em tese, atendem a tudo, mas, quando da sua efetiva análise física, constata-se que os mesmos não correspondem ao exigido.

Regularidade fiscal e trabalhista

Devem ser solicitadas as certidões de regularidade de praxe, pertinentes ao ramo do objeto.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Abaixo estão os principais riscos levantados relacionados à contratação pretendida, seguidos de suas causas, consequências, ações de mitigação e responsáveis.

14.1 Risco de Não Conformidade com os Padrões de Qualidade e Segurança: o fornecimento de PRODUTOS fora dos padrões técnicos de qualidade e segurança, necessários para eficaz limpeza e



higienização dos locais dos serviços, pode comprometer a eficácia dos serviços, além da segurança dos beneficiários, colocando em risco a saúde da população.

14.1.1 Causas:

- Falta de especificações adequadas no termo de referência.
- Não exigência de documentação e regulamentações específicas no Termo de Referência/edital.
- Não exigência de atendimento as normas sanitárias estabelecidas pela Anvisa, quando for o caso.

14.1.2 Consequências:

- Ineficácia do produto frente as necessidades correlatas, gerando ineficiência nos resultados e maior custo na aquisição.
- Prejuízo à saúde pública, com impactos diretos na confiança dos cidadãos nos programas públicos.
- Utilização de quantidades maiores para atendimento a necessidades para as quais

14.1.3 Ações de Mitigação:

- Especificações adequadas dos produtos frente as reais necessidades de sua utilização.
- Exigência de laudos e demais documentações comprobatórias de eficácia dos produtos e do atendimento as exigências retro citadas;
- Exigência de certificações sanitárias adequadas e correspondentes aos produtos.

14.1.4 - Responsável(IS)

- Pessoal responsável(is) pela limpeza e manutenção dos prédios;
- Pessoal responsável pela elaboração do termo de referência, gestores e secretários;

14.2 Risco de Atrasos nas Entregas: o atraso nas entregas pode comprometer a regular limpeza e higiene necessária nos locais de atendimento, a regularidade dos serviços necessários e afetar negativamente a visão da administração pela população, além da própria saúde dos munícipes



14.2.1 Causas:

- Problemas logísticos com a distribuição.
- Falta de planejamento por parte das secretarias responsáveis pela emissão dos pedidos/empenhos e dos fornecedores.
- Condições alheias ao controle da administração e da futura contratada.

14.2.2 Consequências:

- Atrasos afetam diretamente a realização de atividades pelas secretarias municipais e suas unidades operacionais, além das já indicadas consequências acima, naturalmente existentes quando da ausência de limpeza e higiene de locais públicos.

14.2.3 Ações de Mitigação:

- Estipulação de prazos claros e penalidades por descumprimento no contrato.
- Monitoramento constante da execução do contrato e das entregas.
- Planejamento das ações, com emissões de documentos de contratação (pedidos e empenhos) conjuntos quando relativos a produtos necessários a várias secretarias em comum, com prazos compatíveis com o cronograma estimado pelas secretarias, respeitando suas necessidades.

14.2.4 - Responsáveis

- Setores e departamentos que elaboram os termos de referência, fiscais e gestores de contratos, pessoal responsável pela gestão das atas e emissão dos documentos de contratações.

14.3 Risco de Inexecução pelo Fornecedor, ou execução insuficiente: o fornecedor pode não possuir capacidade de atender integralmente a demanda da administração, comprometendo a entrega no cronograma estimado e não atendendo os padrões exigidos.

14.3.1 Causas:

- Falta de qualificação econômico-financeira para aquisição, armazenamento (estoque) e logística de atendimento as secretarias municipais.
- Falta de exigências de capacidade econômico-financeira dos contratados;
- Falta de exigências de comprovação de fornecimentos anteriores por parte dos contratados;



14.3.2 Consequências:

- Falta de eficácia e regularidade na prestação dos serviços de limpeza.
- Aquisições em caráter emergencial por parte da administração, comprometendo a vantajosidade de preços e demais condições esperadas e advindas do regular processo licitatório.
- Interrupção total ou parcial dos serviços prestados pelos locais demandantes dos serviços de limpeza e higienização.

14.3.3 Ações de Mitigação:

- Exigência de comprovação da capacidade econômico-financeira no edital;
- Avaliação prévia da capacidade operacional e da experiência do fornecedor em atender à demanda, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica e demais documentos correlatos.

14.3.4 Responsáveis

- Agentes responsáveis pela formação do Termo de Referência
- Pregoeiros

15. PERMISSÃO (OU NÃO) DE CONSÓRCIOS

A possibilidade de participação de empresas em consórcio está estabelecida como regra no artigo 15 da Lei 14.133/21, cabendo a administração justificar a eventual negativa. Da mesma forma quando, havendo permissão, limita-se o número de consorciados.

A participação de consórcios não será permitida pela natureza comum, simples e de pequena monta do objeto.

É evidente que o objeto licitado, para empresas atuantes do ramo, é simples, comum e de pequena monta, não se justificando assim, a possibilidade de junção de empresas para sua execução, sob pena de restringir-se, indevidamente, o universo de possíveis interessados.

Sobre o assunto:

“É usual que a Administração Pública apenas autorize a participação de empresas em consórcio quando as dimensões e a complexidade do objeto ou as circunstâncias concretas exijam a associação entre os particulares. São hipóteses em que somente poucas empresas estariam aptas a preencher as

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



condições especiais exigidas para a licitação.” (In, Justen Filho, Marçal; “Comentários a Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/21; Ed. Thomson Reuters Brasil, 2021; p. 293;)

E mais.

“...a opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame;” (TCEMG; trecho da decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário 952058 - Denúncia 912.250; 03/08/2016);

Em certames realizados anteriormente para o mesmo objeto, verificou-se a efetiva participação de interessados cujas contratações, em geral, foram efetivamente cumpridas, não se justificando, também por tal motivo, a permissão da participação de empresas em consórcio.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (CONCLUSÃO)

Com base no exposto acima, declaro viável e razoável a contratação. Os estudos preliminares evidenciaram que a licitação de materiais de limpeza, higiene pessoal é, além de necessária, viável, nos termos aqui propostos.

Leme, 24 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

ANEXO II - A - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: P.E. 0/2025

PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 0/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, com sede na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.362.661/0001-68, **através do Gabinete do Prefeito** neste ato representada pelo **Prefeito Municipal, Sr.**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, supra citado, **publicado no Site Oficial da Prefeitura de Leme, em //2025 (HOMOLOGAÇÃO)**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação em epígrafe**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 8.217/23, demais decretos municipais regulamentadores da Lei 14.133/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** para suprir as demandas de unidades deste município, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 0/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. As características completas relativas a execução dos serviços e/ou fornecimentos, tais como, prazos, locais, horários, condições e prazos de pagamentos, bem como demais condições, estão estabelecidas no Edital e Termo de Referência que fazem parte integrante da presente, independentemente de transcrição, e que são conhecidas e aceitas, sem restrições, pelas partes aqui declinadas, sendo consideradas como cláusulas contratuais, sob qualquer forma de documentação de contratação utilizada pela administração, desta decorrente.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. A Detentora da presente ATA, bem como o(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



DETENTORA DA ATA						
RAZÃO SOCIAL						
CNPJ/MF Nº						
ENDEREÇO (R. AV,ETC)						
Nº						
CEP						
E-MAIL						
FONE						
REPRESENTANTE LEGAL						
LOTE Nº						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. As quantidades estimadas por Secretaria se encontram anexas a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **GABINETE DO PREFEITO**.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos participantes do registro de preços: **TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS**.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP, ou desta não inicialmente PARTICIPANTES, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato (quando for o caso) decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.1.3. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original.

5.1.4. Na prorrogação da Ata de Registro de Preços o DETENTOR deverá comprovar que mantém as condições iniciais de habilitação exigidos neste edital (Regularidade fiscal, social e trabalhista, como também, Qualificação Econômico-Financeira).

5.1.5. Os preços registrados inicialmente poderão ser reajustados com data-base vinculada à data do orçamento estimado da licitação ou do último reajuste, respeitando a contagem da anualidade, observando-se como limite máximo a variação do índice INPC publicado pelo IBGE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21:

5.1.6. O reajuste de preços deverá ser solicitado formalmente pela Detentora da Ata de Registro de Preços.

5.1.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.1.8. O reajuste dos preços registrados será formalizado por meio de simples apostilamento e/ou termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

5.1.9. Considera-se data-base do orçamento estimado, para efeito de reajuste, a data do **Mapa Comparativo de Preços** lançado pela administração na fase interna do processo, ou do último orçamento coletado, caso o mapa comparativo tenha sido emitido há mais de 30 (trinta) dias do último orçamento obtido.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado/emitido no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1. No anexo a presente ata, está incluído o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.1.1. Aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.1.2. Mantiveram sua proposta original.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5.4. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4.1. O registro a que se refere o item 5.3.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitaram reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveram sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. A presente ata de registro de preços vai assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial da Prefeitura, na pasta do processo licitatório.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.3.1 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.3.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e formalizar ata e firmar as contratações nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 8.058/23, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.3.1.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, através de termo de aditamento a presente ata.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou



9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.2.2 e 7.2.4.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.



- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada de forma digital pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

**Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)**



Anexo 1

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens

COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA	1º					
RAZÃO SOCIAL						
CNPJ/MF Nº						
ENDEREÇO (R. AV,ETC)						
Nº						
CEP						
E-MAIL						
FONE						
REPRESENTANTE LEGAL						
LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.

CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA	2º					
RAZÃO SOCIAL						
CNPJ/MF Nº						
ENDEREÇO (R. AV,ETC)						
Nº						
CEP						
E-MAIL						
FONE						
REPRESENTANTE LEGAL						
LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que **MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL (ULTIMO LANCE VÁLIDO):**

LOTE 01

CLASSIFICAÇÃO NO CADASTRO RESERVA						
RAZÃO SOCIAL						
CNPJ/MF Nº						
ENDEREÇO (R. AV,ETC)						
Nº						
CEP						
E-MAIL						
FONE						
REPRESENTANTE LEGAL						
LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2025

QUANTIDADES ESTIMADAS POR SECRETARIA

LOTES				SECRETARIAS																				
LOTE 1				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	4496	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem em galão de 5 litros,		100	50		50		30		5	1		120	100		200	3500		50	250		40
2	3961	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem frasco de 01 litro	0		80		50					1		600	30		3000			0	200		

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3	300	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 1% COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE. 5 LITROS														300				
4	3000	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 3.5% À 5%, COM AÇÃO BACTERICIDA E DESINFETANTE. 5 litros														3000				
5	1706	GALÃO	CLORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10A 12 % 5 LITROS			50	1000	50	150		2	4					200		250		

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 2				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	17 02 1	FRA SCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 1 litro	2 0	180	40	16000	30		12	20		5		32	20	12	50 0			0	150		
2	36 90	GAL ÃO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 5 LITROS			10				30					40	40		50	325 0			250		20
3	73 79	FRA SCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO contendo 1 litro		100			30		20	20	20	5		230	20 0	4	15 00	500 0		50	150	50	
4	73 66	FRA SCO	ÁLCOOL GEL 70º GLICERINA DO 500 ML	1 0	30	20	3000			110	30		12	24	80	20	30	10 00	250 0	100		300	100	
LOTE 3				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	10589	GALÃO	DESINFETANTE LIQUIDO LEITOSO 5 LITROS	20	150	100	6000	100			10	1		130	8		200	3500		50	250	30	40	
2	3993	FRA SCO	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL 1 IITRO.	10	100	100		100			10	3		230	100		2500		600		200	40		
3	14154	FRA SCO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA 500 ML	30		150	8000	200	100	30	50	10	4	240	30		4000	100	800	60	300	50		
4	6166	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA 5 LITROS	5	80	30	3000	30	50			1		45	35		100	2250	200		300	10	30	
LOTE 4				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	10508	CAIXA	LAVA ROUPAS EM Pó, caixa de papelão contendo 800 g	5	100	60	7000	150		10				3	10		1500	1500	100	20		10	40	
2	3288	GALÃO	AMACIANTE PARA ROUPAS, embalado em galão contendo 5 litros			30	3000	50						4	4		200							
3	1660	GALÃO	ALVEJANTE SEM CLORO 5 LITROS			10	1000	100									200		100		250			
4	2610	PACOTE	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: pacote com 5 barras de 200 G.		30	60	800	100		10	5	1		30	10		500	1000	50	4		10		
LOTE 5				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	12 18 2	FRA SCO	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL 500 ML	1 0		50	9000	50	50	15	30	20	2		140	25		20 00	100	200	40	250	200	
2	29 33	GAL ÃO	LIMPADOR MULTIUSO contendo no máximo 5 litros.	3	80	10			50	30		5			80	60		10 0	225 0			250	5	10
LOTE 6				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	24 59	FRA SCO	MULTI INSETICID A frasco de 300ml	5 0	50	40	1000	50	70	15	20	10	12	12	65	15	30	65 0	100	50		150	70	
2	20 86	FRA SCO	DESODORI ZADOR AMBIENTE 360 ML	3 0	50	40	100	50	50	10	20	10	10	12	55	25	4	10 00	100	200	20	250	50	
LOTE 7				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

88

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	12 10	FRA SCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML.				1000	10									20 0							
2	12 26	FRA SCO	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML.		4	10	1000			0							20 0							12
3	20 49	FRA SCO	LIMPA VIDRO 500 ML		150	30	1000	30	50	0		2		60	5		25 0		150	10	250	50	12	
4	15 38	FRA SCO	LUSTRA MÓVEIS 500 ML	1 0	100	30	1000	30	30	15		10	3				25 0		30			30		
5	13 85	FRA SCO	SAPONÁCE O EM PÓ 300 G.		50	20	1000		20			5	2				25 0		30			8		
LOTE 8				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	23 14	PAC OTE	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 39X58, PARA 3KG VOLUME 15 L. PCT COM 100	4		50	1000			3		5	2		20	10		50 0	700				15	5

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			UNIDADES.																					
2	17 97	PAC OTE	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 63X80, PARA 21KG VOLUME 50 L. PCT COM 100 UNIDADES.	1 0		20	1000	100		4					25	15		50 0			3	100	20	
3	47 38	PAC OTE	SACO DE LIXO PRETO MEDINDO 75X105, PARA 33KG VOLUME 100 L. PCT COM 100 UNIDADES.	1 0	8	150	1000	300	100			10	2		60	40		50 0	130 0	1000	3	200	50	5

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

90

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 9				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	72	PAC OTE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 30 LITROS - COM MEDIDAS 59X62 CM, PACOTE COM 100 UND.												12	10		50						
2	73 5	PAC OTE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 50 LITROS - COM MEDIDAS 63X80												5	5		25	700					

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			CM., PACOT COM 100 UNIDADES.																					
3	13 11	PAC OTE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 100 LITROS - COM MEDIDAS 75X105 CM PCT COM 100 UND.										1			10	130 0							
LOTE 10				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1	15 57	CAI XA	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁ VEL: BRANCO, CAPACIDA DE DE 180 ML CAIXA COM 2.500 COPOS SENDO 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA.	1 0	25	30	120	50	50	16	50	2	1	2	32	12	6	50 0	480	15	3	50	100	3
2	77 1	CAI XA	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁ VEL: BRANCO, CAPACIDA DE DE 50 ML, CAIXA COM 2.500 COPOS, SENDO 25 TIRAS COM 100 UNIDADES CADA.	5	20	20	60	20	50	12	30		1		10	5	6	10 0	320	20		50	40	2

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

93

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 11				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	23 27 6	FAR DO	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOL HADA INSTITUCI ONAL, 02 DUAS, medindo: 23 cm x 21 Cm, 4 pacotes com 250 folhas cada.	1 0 0	300	20	7000	10	200	20	1000		4		500	25 0	5	15 00	120 00	250	12	0	100	5

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

94

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2	8500	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO , FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, Medindo 10 cm x 30 m acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos 64 ROLOS (16X4).	50	200	120	5000	100	200	12	2	1		45	15		500	2000	150		50	40	15
3	8592	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO , FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, Medindo 10 cm x 300 m acondicionado em pacote plástico contendo		200	30	5000		300		400	2		50			250	2000	250	10		100	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			8 rolos.																					
LOTE 12				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	1566	UNID	ESCOVA MULTIUSO ANATOMICA		15	10	1000	10				10			30	3		250	200	20	3		15	
2	5734	PACOTE	ESPONJA DE AÇO		50	40	1000	20	20		10	2			40	15		500	4000				25	12
3	11361	PACOTE	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO	5	50	30	6000	20	20	12	80				70	10		750	4000	150		100	40	24

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 13				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	9870	UNID	PANO DE CHÃO ALVEJADO	25	150	50	4000	100	20	25		10			150	60		1000	3000	1000	20	100	150	10
2	5880	UNID	FLANELA (PARA LIMPEZA)	10	100	30	1500	30		36	30	10	4	10	140	70		500	3000	100	10	200	100	
LOTE 14				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	616	UNID	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO 50 CM		20	3	200	10	20		10				15	5		100	200	20	1		10	2
2	502	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA C/ SUPORTE		20	5	100	5				8			13	3		100	200	30	3	10	5	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3	11 58	UNI D	PÁ PARA LIXO		20	5	300	20							15	5		25 0	500	20	2	10	10	1
LOTE 15				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	72 2	UNI D	Refil de borracha para rodo de aluminio 40 cm			10	500	50										10 0	50				10	2
2	72 3	UNI D	Refil de borracha para rodo de aluminio 60cm			10	500	50										10 0	50				10	3
3	12 71	UNI D	RODO DE ALUMÍNIO DE APROXIMA DAMENTE 60 CM, com borracha dupla cabo de alumínio		30	5	1000	50							7	3		10 0		50		20	5	1

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			anodizado, medindo aprox 1,40mt,																					
4	2030	UNID	RODO C/ BASE DE ALUMÍNIO 40CM - medindo 38cm x 3cm x 3cm; borracha em eva dupla		30	10	1000	50	10					10	5		200	600	50	3	40	20	2	
LOTE 16				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	2579	UNID	VASSOURA NYLON C/ PONTA DESFIADA TIPO NOVIÇA		30	20	1500	30	20			10			26	6		100	500	300	10	20	5	2

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2	46 26	UNI D	VASSOURA DE PALHA REFORÇAD A		50	20	3000	50	20						34	4		30 0	500	500	6	100	30	12
3	15 0	UNI D	VASSOURA DE PELO 34Cm			10		10	20									10 0		5			5	
4	38 5	UNI D	VASSOURÃ O COM CERDAS EM PVC OU EM Pet				100		20			10						50		100		100	5	
LOTE 17				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	38 00	PAR	LUVA DE BORRACH A PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE		80	10	2000	30				0				10		50 0	100 0	100		50	20	
2	36 58	PAR	LUVA DE BORRACH A PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO		80	20	2000	30				0				20		50 0	100 0		3		5	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

100

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3	3848	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MEDIO	10	80	10	2000	30			0			50	10		500	1000	150			8		
LOTE 18				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	535	UNID	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA 100 L		10	4	200	20	10		10				5	5		50	200	5		5	10	1
2	715	UNID	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA 15 L		10	5	200	20	5			4			10	5		200	200	20		5	30	1
3	790	UNID	BALDE PLÁSTICO, 20 litros		15	5	200	10	10			5			15	5		200	200	100	4	10	10	1

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

101

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4	611	UNI D	CESTO 50 LITROS PLASTICO QUADRADO		10	5	200	20	10	3							150	200	5			7	1	
LOTE 19				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	1825	GALÃO	LIMPA PEDRAS 5 L		40	20	1500	0									50		100	10	100	5		
2	2505	GALÃO	LIMPA PISO 5 L.	3	10	40	2000	0		30		2					250		50	10	100	10		
LOTE 20				ADM	CULTURA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	TRANSPORTE	FINANÇAS	GABINETE	TIRO DE GUERRA	GOVERNO	INDUSTRIA	MEIO AMBIENTE	CAVET	NEGO JURIDICOS	SADS	SAUDE	SERV MUNICIPAIS	GUARDA	TRANSITO	EMPREGO	BOMBEIRO
1	5981	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO galão de 05 litros	3	40	10	3000	20	30	30	30				70	10		100	2250	150	3	200	15	20
2	1187	UNI D	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO REFIL						100			5	2		40	10		1000					30	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			800 ML																				
--	--	--	--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

ANEXO II - B - MODELO DE PEDIDO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME



SECRETARIA DE..... – SETOR DE COMPRAS

Nº do Processo:/2025

Número da modalidade:/2025

Descrição da modalidade: Pregão Eletrônico/ 2025

Requisição de Compras nº:/2025

Nota de empenho nº:/2025

PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº DE ____/____/2025

FORNECEDOR		CNPJ			
Endereço	Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF

Unidade Executora
Dotação

Justificativa

Condição de pagamento..... dias corridos, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

Local de entrega:

Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
Total Geral							

Leme,

Secretário(a) Requerente

Prefeito Municipal

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

ANEXO III - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá anexar na plataforma, para fins de habilitação, **SOMENTE:**

1. Habilitação Jurídica

- a. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- b. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- c. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- d. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Obs: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

f. REQUISITOS DE ATENDIMENTO AS NORMAS SANITÁRIAS/ANVISA: As empresas classificadas nos itens/lotos que contenham produtos **cosméticos, saneantes/domissanitários e correlatos**, assim definidos pela legislação correlata, deverão apresentar:

f.1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA LICITANTE, emitida pela Vigilância Sanitária local (Estado e/ou Município de sua sede), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação. As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao contrato social em vigor da licitante. **Estão dispensadas de apresentação do exigido neste item, as empresas varejistas e as demais que não se encontram sujeitas a tal demanda, que comprovem a não exigência de tal documento pela legislação local (relativa a sede da licitante).**

f.2 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)- específica para o exercício da atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação. As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao contrato social ou outro documento de constituição da empresa, em vigor. **(OBS: Para todas as licitantes)**

OBS: As exigências retro estão em pleno acordo com o decidido nos autos TC-011742.989.23, citado nos autos TC-014407.989.24-3 (TCESP).



2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- c. prova de regularidade com a Fazenda **FEDERAL** da sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (a certidão deve ter sido emitida nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 1751, de 02/10/14);
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda **ESTADUAL**, relativo aos Tributos Estaduais *inscritos em Dívida Ativa*, expedida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;
- e. Prova de inexistência de débitos devidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei n.12.440/11.

3. Qualificação Econômico-Financeira

- A) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

4. Qualificação Técnica

- A) No mínimo, 01 (um), atestado ou certidão, emitido em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da mesma para atender o objeto licitado, devendo ser pertinente com as exigências constantes do edital e seus anexos. O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões), deverá(ão) comprovar que a licitante já entregou/forneceu, pelo menos, 20% (vinte) por cento, das quantidades de cada item previsto no(s) lote(s) que sagrar-se vencedora. Os atestados ou certidões poderão corresponder a produtos similares.



Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados/certidões.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados/certidões, apresentando, *quando e se solicitado pela Administração*, cópia do instrumento de contratação que deu origem ao fornecimento, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos, inclusive notas fiscais.

Da Regularidade Fiscal das Micro e Pequenas Empresas:

- a) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato/retirada do instrumento equivalente.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- d) A não-regularização da documentação, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, sendo facultado à



Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na forma do edital e Lei que regulamenta o objeto.

Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

- a) em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a.1) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e
 - a.2) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- b) fica ressalvado deste dispositivo, os atestados de capacitação técnica que poderão ser emitidos tanto em nome da matriz como da filial, quando exigidos.
- c) no caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa;
- d) Caso a licitante pretenda fornecer os produtos por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso, deverá comprovar também que este atende a todas as exigências habilitatórias.

Os documentos que tiverem prazo de validade de observância obrigatória e este não se encontrar nele expresso, deverão ser datados de, **no máximo, 90 (noventa) dias** de antecedência da data designada para a entrega da documentação, com exceção de eventual prazo diverso estabelecido no próprio item.

Declarações complementares de apresentação obrigatória (ANEXOS V e VI)

Para a verificação da regularidade fiscal, o pregoeiro poderá realizar consulta nos sites específicos na Internet, observados os atos normativos expedidos pelos órgãos públicos responsáveis pela emissão das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

Será considerado inabilitado, o licitante que apresentar documentação incompleta ou em desacordo com o Edital e legislação em vigor.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e julgar necessário. Nesse caso, deverá a licitante apresentá-lo dentro do prazo fixado, que não será inferior a 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação. Deverá ser apresentado diretamente no Dep. De Licitações e Compras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
ANEXO IV - DECRETO 8.163, DE 21/08/23

LEME, 22 DE AGOSTO DE 2023

IMPrensa Oficial do Município de Leme - 3

DECRETO Nº 8.163, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a retenção na fonte do imposto sobre a renda nos pagamentos efetuados por Órgãos da Administração Pública Direta do Município, inclusive suas Autarquias e Fundações, e dá outras providências."

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 158 da Constituição Federal que atribui aos Municípios a titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem";

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453-RS, na Ação Civil Pública Originária nº 2.897;

Considerando a tese fixada para o Tema 1.130, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando que a Receita Federal do Brasil editou a Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 15 de julho de 2022, alterando a Instrução Normativa RFB nº 2.005, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DC-TEWeb);

Considerando a irreversibilidade da decisão acima citada, cujo Acórdão foi objeto de embargos de declaração opostos pela Fazenda Nacional tão somente com a pretensão de obter a modulação dos seus efeitos;

Considerando que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento ao fornecimento de bens e prestação de serviços, inclusive aos contratos em curso, com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no artigo 11, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (LRF);

Considerando ainda, o Comunicado GP nº 55/2022, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que foi deliberado pelo STF e determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Leme, Estado de São Paulo, estão obrigados a reter e recolher ao Tesouro Municipal o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas físicas ou jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, com base nas alíquotas previstas no Anexo I, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, especificamente a coluna "IR (02)", devendo também observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Não será realizado qualquer desconto de Contribuição para o PIS/PASEP, e a título de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, ressalvadas as hipóteses de celebração de Convênio com a RFB, nos termos a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

§ 2º As retenções na fonte do imposto de renda serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 3º Os valores do imposto de renda retidos na fonte deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da retenção.

§ 4º Não haverá retenção de imposto de renda nas hipóteses elencadas no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 5º A condição de imunidade e isenção, ou, por ser optante pelo Simples Nacional, para fins de aplicação do § 4º, deverá ser comprovada a cada pagamento a ser efetuado, mediante declaração enviada junto ao documento fiscal, conforme os Anexos II, III e IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme o enquadramento.

§ 6º O cálculo das retenções do imposto de renda na fonte incidentes sobre os pagamentos efetuados a pessoas físicas continuará sendo realizado com base na tabela progressiva mensal vigente.

Art. 2º Os contratados serão notificados e orientados na forma do Anexo Único deste Decreto, para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados e para fins exclusivos de IRRF, passem a observar o disposto neste Decreto e na IN RFB nº 1.234/2012.

Parágrafo Único Os contratados ficam obrigados a destacar o valor de im-

posto de renda a ser retido pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Art. 3º Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção dispostas neste Decreto e na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

§ 1º Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto no caput deste artigo, não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

§ 2º Faturas de energia elétrica, telefonia e outras que tenham código de barras ficam temporariamente dispensadas da retenção, por força da dificuldade de quitação do débito com o fornecedor, até que seja atendido o disposto no artigo 4º, deste Decreto.

Art. 4º A retenção na fonte do imposto de renda sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, será efetuada após serem realizadas as negociações e ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção e com destaque do valor do imposto de renda a ser retido.

§ 1º As negociações e ajustes necessários ao cumprimento do caput não deverão ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência da notificação e orientação ao fornecedor ou prestador de serviço.

§ 2º Em caso de descumprimento do prazo fixado através do § 1º, a retenção será efetuada mediante ato do Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 15 (quinze) dias de sua publicação.

Leme, 21 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

ANEXO ÚNICO
NOTIFICAÇÃO

Sr. Fornecedor / Prestador de Serviço,

A Prefeitura do Município de Leme/SP, CONSIDERANDO a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1.130, publicado em 21 de outubro de 2021, da Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do artigo 64, da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012;

NOTIFICA Vossa Senhoria de que:

O Município de Leme/SP passou a aplicar a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023.

Destá forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir do prazo fixado no Art. 5º do Decreto Municipal nº ____/2023, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa, quanto ao Imposto de Renda.

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, tendo em vista a inexistência do convênio a que se refere o artigo 33, da Lei Federal nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

Portanto, frisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras contidas na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº ____/2023, em todos os documentos fiscais emitidos para o Município de Leme/SP, a partir da data do referido Decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de imposto de renda a ser retido.

ATENÇÃO: Pessoas jurídicas imunes, isentas ou optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de imposto de renda. Para isso, deverão comprovar com declaração tal condição.

Retenções de ISSQN e INSS continuam seguindo a legislação própria e vigente para cada um dos tributos.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº (000), sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(Nome e número da carteira de identidade do declarante)

Obs.: esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÕES

1) DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO

Edital [PE.] nº xxx/2025

(nome da pessoa física/jurídica), inscrita no CNPJ/CPF sob o n....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) do CPF n....., considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, art. 14, IV, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nem vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, com agentes ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou agentes que tenham exercido atribuições administrativas no presente processo, nos termos da Legislação vigente;

está ciente da vedação:

a) da subcontratação, quando E SE autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta, mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente no exercício de atividades administrativas na licitação ou com agente ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

2. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

Local, data, mes, ano.



2) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

Edital [PE.] nº xxxx/2025

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações — em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis — repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital /instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicações.

Local, data, mes, ano

3) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Edital [PE.] nº xxx/2025



A LICITANTE/CONTRATADA declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local, data, mes, ano.

4) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Edital [PE.] n° xxx/2025

A LICITANTE/CONTRATADA declara que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

Local, data, mes, ano.

5) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Edital [PE.] n° xxx/2025

A LICITANTE/CONTRATADA declara que está ciente e tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades para a execução do objeto deste procedimento licitatório, dispensando a realização de vistoria, nos termos do art. 63, § 3º da lei 14.133/2021.

Local, data, mes, ano.

6) DECLARAÇÃO DE VISTORIA (se for o caso)

Edital [PE.] n° xxx/2025

A LICITANTE/CONTRATADA declara que realizou vistoria, tendo conhecimento pleno das condições e peculiaridades para a execução do objeto deste procedimento licitatório.

Local, data, mes, ano.



7)DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, CONTEÚDO E DOCUMENTOS APRESENTADOS

Edital [PE.] nº xxx/2025

[inserir nome da empresa]....., ..[inserir qualificação completa]....., representada pelo(a) r.(a)[inserir nome],[inserir qualificação completa]....., DECLARA, para fins de participação no certame em epígrafe, a veracidade de todas as informações, declarações, conteúdos e dos documentos apresentados, firmando compromisso de colaboração em eventuais diligências e esclarecimentos.

Local, data, mes, ano.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO (A SER ENCAMINHADA SOMENTE PELO VENCEDOR)

Observação importante: a carta proposta deverá ser encaminhada somente pelo vencedor após a realização do pregão, com o preço devidamente ajustado ao valor de fechamento da operação. **Não é necessária a apresentação da carta proposta antes da realização do pregão**, como forma de ficha técnica, pois transgredir a legislação vigente na medida em que o Pregoeiro toma conhecimento dos nomes dos participantes antes da fase competitiva do pregão.

Modelo de proposta (PREFERENCIALMENTE)

DADOS DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
C.N.P.J.	
INSC. ESTADUAL:	
CIDADE / ESTADO:	
CEP:	
EMAIL / FONE:	
NOME DO RESP.	
RG / Nº	
CPF / MF Nº	
EMAIL:	
DADOS BANCÁRIOS EMPRESA:	
BANCO:	
AGENCIA:	
CONTA CORRENTE:	

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

117

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



A Prefeitura de Leme/SP

Prezados Senhores,

Proposta de preços

LOTE 01						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GA LÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem em galão de 5 litros, para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, podendo ser utilizado também na desinfecção de alimentos. Embalagem resistente, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	4496			
02	FR AS CO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem frasco de 01 litro, para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, podendo ser utilizado também na desinfecção de alimentos. Embalagem resistente, o rótulo deve estar	3961			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

118

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
03	GA LÃ O	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 1% com ação bactericida e desinfetante. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	300			
04	GA LÃ O	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 3.5% À 5%, com ação bactericida e desinfetante. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3000			
05	GA LÃ O	CORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 A 12%, Embalagem em galão de 5 litros, c/ aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, c/ concentração de 10 a 12%. Embalado em frasco plástico resistente, o	1706			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

119

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 -R\$						
LOTE 02						
01	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 1 litro, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um ph de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68° a 72° INPM. Embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	17021			
02	GALEÃO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 5 litros, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas;	3690			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

120

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		incolor; com odor característico; possuindo um ph de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68° a 72° inpm. Embalagem frasco plástico resistente com tampa de rosquear, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
03	FR AS CO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO contendo 1 litro: recomendado para uso diário, graduação alcoólica de 92,8° inpm, ph de 6,0 a 8,0. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	7379			
04	FR AS CO	ÁLCOOL GEL 70° , contendo aloe vera para evitar o ressecamento das mãos; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor; atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: alcohol, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: frasco resistente contendo 500ml	7366			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		com válvula pump, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R\$						
LOTE 03						
01	GA LÃ O	DESINFETANTE LIQUIDO LEITOSO , bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; Embalagem resistente, contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	10589			
02	FR AS CO	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL, FRASCO DE 1 LITRO , contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1 LITRO do produto com tampa rosqueável. composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. o rótulo deve estar de	3993			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

122

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
03	FR AS CO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, FRASCO DE 500 ML: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml , com tampa dosadora; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	14154			
04	GA LÃ O	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, 5 LITROS: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado	6166			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

123

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		dermatologicamente. componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente com alça contendo 5 litros, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - R\$						
LOTE 4						
01	CAIXA	LAVA ROUPAS EM PÓ , indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo o minimo de 800 gr. composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	10508			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

124

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



02	GA LÃ O	AMACIANTE PARA ROUPAS, embalado em galão contendo 5 litros na cor azul, fragrância tradicional, composto por cloreto de alquil dimetil amônio, corante, fragrância, água e demais substancias permitidas, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3288			
03	GA LÃ O	ALVEJANTE SEM CLORO contendo, no minimo, 5 litros. Princípio Ativo: Peróxido de Hidrogênio, pH (100%): 6,5-7,5 Coloração: Incolor Odor: Inodoro, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1660			
04	PA CO TE	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: pacote com 5 barras de 200 g , produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, o rótulo deve estar	2610			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

125

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 04 - R\$						
LOTE 5						
01	FR AS CO	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000 g/ml. embalagem: frasco plástico transparente virgem de 500 ml com tampa flip top, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	12182			
02	GA LÃ O	LIMPADOR MULTIUSO contendo no mínimo 5 litros, indicado para limpeza geral, pronto uso, com ação desengordurante, indicado para a limpeza de superfícies laváveis, como cozinhas,	2933			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

126

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		pias, banheiros, paredes, plásticos, acrílicos, metais, azulejos. composição química: tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de ph e veículo. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R\$						
LOTE 6						
01	UNI D.	MULTI INSETICIDA frasco de no minimo 270 ml, aerosol com trava de segurança, a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue descrito na embalagem, composto pelos ingredientes: praletrina 0,102%, d-fenotrina 0,125%, espessante, água, antioxidantes, emulsificante, solvente, e propelentes devidamente rotulado com a identificação do produto, Embalagem lata de metal com tampa spray. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox	2459			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

127

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		e registro/notificação na anvisa.				
02	UNID	DESODORIZADOR AMBIENTAL ; aerosol; embalagem metálica de no mínimo de 360 ml, tipo spray, aroma citrus, erva doce ou pétalas de rosa. composto de álcool etílico, antioxidantes, conservantes, fragrância, veículo e gás propelente. propriedades físico-químico estado físico líquido premido, odor característico, ph. 6,00 a 7,00, viscosidade sinemática 1,30 a 1,80 cst à 40°C pressão interna 35 a 55 psi a 25°C densidade 0,83 a 0,87g/cm3 taxa de liberação 70 a 110 g/minuto, frasco de 360 ml/ 240g. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2086			
VALOR GLOBAL DO LOTE 6 - R\$						
LOTE 7						
01	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. composto por	1210			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. embalado em frasco plástico contendo 750ml, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
02	FR AS CO	LIMPA ALUMÍNIO , ph $\pm$ entre 4 a 5, embalado em frasco plástico de 500 ml e com tampa push pull. composição: ácido sulfônico, emulsificante, alcalinizante, fragrância, corante, e veículo. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1226			
03	FR AS CO	LIMPA VIDROS com ação anti embaçante, composição: nonil fenol etoxilado 9,5 oe, lauril éter sulfato de sódio, solventes, corante, isotiazolinonas, fragrâncias e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,960 a 1000 g/ml. embalagem: frasco plástico transparente virgem de 500 ml, tampa flip top, o rótulo deve estar de acordo com a	2049			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

129

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
04	FR AS CO	LUSTRA MÓVEIS: cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. não inflamável, solúvel em água. composição: ethylenediamenetetraacetic acid,5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl - 2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. embalagem: frasco com 500 ml do produto; tampa flip top, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1538			
05	FR AS CO	SAPONÁCEO EM PÓ , indicado para limpeza de superfícies de cozinha, banheiro e pisos em geral, embalado em frasco plástico contendo 300 grs. , opaco e com tampa flip top. composição: linear aquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. componente ativo: dicloroisocianurato de sódio. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome	1385			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

130

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 7 - R\$						
LOTE 8						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PA CO TE	SACO DE LIXO PRETO, 15 LITROS, MEDINDO 39X58, MINIMO de 5 MICRAS, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008, pacote com 100 unidades.	2314			
02	PA CO TE	SACO DE LIXO PRETO, 50 LITROS, MEDINDO 63X80, MINIMO DE 6 MICRAS, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e	1797			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

131

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008 pacote com 100 unidades.				
03	PA CO TE	SACO DE LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO 75X105, MINIMO DE 6 MICRAS, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008, pacote com 100 unidades.	4738			
VALOR GLOBAL DO LOTE 8 - R\$						
LOTE 9						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD		VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PA CO TE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 30 LITROS - COM MEDIDAS 59X62 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos	72			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio. confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). características físicas: capacidade para 30 litros, na cor branco leitoso , com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da abnt nbr 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.				
02	PA CO TE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 50 LITROS - COM MEDIDAS 63X80 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio, confeccionados com resinas termoplásticas	735			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008), características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da abnt nbr 7500 o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.				
03	PA CO TE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 100 LITROS - COM MEDIDAS 75X105 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio. confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT nbr 13056 (05/2008), características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso , com impressão	1311			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

134

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT nbr 7500. O produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 9 - R\$						
LOTE 10						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	CAI XA	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180 ML , acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão contendo 25 tiras de 100 unidades cada, devidamente rotuladas. os copos devem ser homogêneos, fabricados em (PP) polipropileno , isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante.	1557			
02	CAI XA	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 ML , acondicionado em embalagem plástica lacrada	771			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

135

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão contendo 50 tiras com 100 unidades cada devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em (PP) polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 10 - R\$						
LOTE 11						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	FARDO	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante,	23276			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

136

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do fsc. embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados.				
02	FARD O	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO , conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 m , 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4).	8500			
03	FARD O	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO , conforme associação brasileira de normas técnicas classe 01 CONF. ABNT NBR 15464-10, MEDINDO 10 CM X 300 METROS , 100% celulose virgem expresso na embalagem, acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos , devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, E DEMAIS INFORMAÇÕES.	8592			
VALOR GLOBAL DO LOTE 11- R\$						

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

137

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



LOTE 12						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PA CO TE	ESPONJA DE AÇO com fios micro ondulado. Embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades , com peso líquido de 60 g no mínimo cada pacote.	5734			
02	PA CO TE	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto.	11361			
VALOR GLOBAL DO LOTE 12- R\$						
LOTE 13						
01	UNI D	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO , branco, alvejado, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 50 x 70, mínimo de 160 grs , podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	9870			
02	UNI D	FLANELA (PARA LIMPEZA) - cor Branca, 100% algodão, medidas mínimas: 38 x 58 cm, com costura nas bordas. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	5880			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

138

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



VALOR GLOBAL DO LOTE 13- R\$						
LOTE 14						
01	UNI D	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, bocal feito em material de borracha resistente, liso ou do tipo sanfona, medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro e cabo de madeira plastificado com altura aproximada de 50 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados do fabricante;	616			
02	UNI D	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA C/ SUPORTE - tipo lavatina vassourinha; escova em polipropileno, acompanha suporte cilíndrico <i>na cor branca</i> em polipropileno; dimensões: (A X L X P) 35 x 10,5	502			
03	UNI D	PÁ PARA LIXO, com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinnus medindo aproximadamente 80cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação e marca.	1158			
VALOR GLOBAL DO LOTE 14- R\$						
LOTE 15						
01	UNI D	Refil de borracha para rodo de alumínio de 40 cm.	722			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

139

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



02	UNI D	Refil de borracha para rodo de alumínio de 60 cm.	723			
03	UNI D	RODO DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 60 CM, com borracha dupla cabo de alumínio medidndo no minimo 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	1271			
04	UNI D	RODO DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 40 CM, com borracha dupla cabo de alumínio medidndo no minimo 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	2030			
VALOR GLOBAL DO LOTE 15- R\$						
LOTE 16						
01	UNI D	VASSOURA NYLON C/ PONTA DESFIADA TIPO NOVIÇA c/ cabo de madeira plastificado c/ aproximadamente 130cm de comprimento c/ rosca p/ fixação, revestido de capa plástica, base c/ aproximadamente 22cm, c/ no mínimo 50 tufo e c/ 40 fios cada tufo aproximadamente.	2579			
02	UNI D	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado de aprox. 1,20mt.	4626			
03	UNI	VASSOURA DE PELO 34CM p/ uso	150			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

140

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	D	doméstico c/ base pintada; dimensões: (c x l x a) 34cm x 4,5cm x 3,5cm c/ cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca c/ cabo de madeira cedro plastificado medindo 1,30m e diâmetro de 22mm. Deverá constar no produto etiqueta c/ dados de identificação do fabricante.				
04	UND	VASSOURÃO TIPO GARI , reforçado. Descrição- Tipo: Vassourão Gari- Cabo de Madeira- Cerdas piaçava. - Resistente para limpeza IndicaçãoPara uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina e grandes áreas em geral. Apresentação Dimensões: 60 x 6 x 8 cm. Cabo madeira cru mínimo de 1,20m x 28mm. (cabo reforçado).	385			
VALOR GLOBAL DO LOTE 16- R\$						
LOTE 17						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE , borracha de látex, 100% natural, resistente,flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. Apresentar Certificado de Aprovação CA.	3800			
02	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO , borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo	3658			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

141

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela . Apresentar Certificado de Aprovação CA.				
03	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO , borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela . Apresentar Certificado de Aprovação CA.	3848			
VALOR GLOBAL DO LOTE 17- R\$						
LOTE 18						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	UNID	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material depolipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 100 litros . produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. <i>Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.</i>	535			
02	UNID	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros . Produto deve ser identificado através de etiqueta ou	715			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

142

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.				
03	UND	BALDE PLÁSTICO , confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros , o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias	790			
04	UND	CESTO DE 50 LITROS, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 50 litros . Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	611			
VALOR GLOBAL DO LOTE 18- R\$						
LOTE 19						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GALÃO	LIMPA PEDRAS , Desincrustante Ácido Limpa Pedra, indicado para a remoção de sujeiras e incrustações em pedras e pisos rústicos. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e	1825			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

143

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.				
02	GA LÃO	LIMPA PISO , de uso geral que pode ser aplicado em porcelanatos, vinílicos, madeiras, cerâmicas e superfícies laváveis. Fórmula, com pH neutro, embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.	2505			
VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$						
LOTE 20						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GA LÃO	SABONETE LÍQUIDO : para pronto uso, indicado para a limpeza das mãos, galão de 05 litros, perolado, fragrância talco. composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emoliente, conservante, corante e água. ph entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%, galão contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de	5981			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

144

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.				
02	GA LÃ O	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO , Refil de pronto uso, inodoro e neutro, com aspecto viscoso e transparente, que permita a higienização das mãos evitando a proliferação de bactérias e fungos. o uso é indicado para clínicas, hospitais, consultórios, indústrias alimentícias etc. Composição: água, triclosan 0,5%, umectante, espessante, embalagem refil de 800 ml, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.	1187			
VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$						

Condições gerais

A proponente declara conhecer e aceitar todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta tem validade de (.....) dias – **OBS: mínimo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.**

O Prazo de Entrega/execução de todo o objeto ocorrerá conforme necessidade do (órgão) e determinada no EDITAL - Anexo I.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, frete etc.), e demais previstas no edital. (Local e data)

(Assinatura da proponente/**representante legal da empresa**)

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

145

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ANEXO VIII

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

(a ser anexada no cadastro do lote - SEM IDENTIFICAÇÃO)

Número do edital:

Órgão comprador:

LOTE 01						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GA LÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem em galão de 5 litros, para uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, podendo ser utilizado também na desinfecção de alimentos. Embalagem resistente, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	4496			
02	FR AS	HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,0 A 2,5%: Embalagem frasco de 01 litro, para uso	3961			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

146

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	CO	geral, indicado para desinfetar pisos, paredes, ralos, pias, vasos sanitários e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, podendo ser utilizado também na desinfecção de alimentos. Embalagem resistente, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
03	GA LÃ O	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 1% com ação bactericida e desinfetante. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	300			
04	GA LÃ O	HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM CONCENTRAÇÃO A 3.5% À 5%, com ação bactericida e desinfetante. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3000			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

147

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



05	GA LÃ O	CLORO, SOLUÇÃO LÍQUIDA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 10 A 12%, Embalagem em galão de 5 litros,c/ aspecto límpido, odor característico, e cor amarelada, c/ concentração de 10 a 12%. Embalado em frasco plástico resistente,o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1706			
VALOR GLOBAL DO LOTE 01 -R\$						
LOTE 02						
01	FR AS CO	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 1 litro, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um ph de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68º a 72º INPM. Embalagem: frasco plástico resistente com tampa de rosquear contendo 1 litro do produto. O produto deverá possuir registro/notificação no ministério da saúde, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação,	17021			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

148

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
02	GA LÃ O	ÁLCOOL ETÍLICO 70 %: com 5 litros, solução antisséptica e bactericida; pronto uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um ph de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68° a 72° inpm. Embalagem frasco plástico resistente com tampa de rosquear, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3690			
03	FR AS CO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO contendo 1 litro: recomendado para uso diário, graduação alcoólica de 92,8° inpm, ph de 6,0 a 8,0. Embalagem plástica transparente com tampa de rosca, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	7379			
04	FR AS CO	ÁLCOOL GEL 70°, contendo aloe vera para evitar o ressecamento das mãos; pronto uso; sem enxague; secagem rápida; incolor;	7366			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

149

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		atóxico; que apresente um odor característico; com ph balanceado; que seja indicado para higiene e antissepsia das mãos; com alto poder germicida. composição: alcohol, carbormer, aloe vera, aqua (water). embalagem: frasco resistente contendo 500ml com válvula pump, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 - R\$						
LOTE 03						
01	GA LÃ O	DESINFETANTE LIQUIDO LEITOSO , bactericida de ampla ação, indicado para limpeza, desinfecção e aromatização de ambientes e qualquer superfície lavável; com ph 7,0 +/- 1,0; Embalagem resistente, contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	10589			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

150

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



02	FR AS CO	DESINFETANTE BRUTO DE USO GERAL, FRASCO DE 1 LITRO , contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1 LITRO do produto com tampa rosqueável. composição: tensoativo catiônico, sequestrante, alcalinizante, conservante, fragrância e veículo. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3993			
03	FR AS CO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, FRASCO DE 500 ML : para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente contendo 500 ml , com tampa dosadora; o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação,	14154			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

151

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
04	GA LÃ O	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, 5 LITROS: para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, aquil benzeno, tensoativo biodegradável; embalagem: frasco plástico resistente com alça contendo 5 litros, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	6166			
VALOR GLOBAL DO LOTE 03 - R\$						
LOTE 4						
01	CAI XA	LAVA ROUPAS EM PÓ , indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo o minimo de 800 gr. composição: tensoativo aniônico, alcalinizante,	10508			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

152

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
02	GA LÃ O	AMACIANTE PARA ROUPAS, embalado em galão contendo 5 litros na cor azul, fragrância tradicional, composto por cloreto de alquil dimetil amônio, corante, fragrância, água e demais substancias permitidas, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	3288			
03	GA LÃ O	ALVEJANTE SEM CLORO contendo, no minimo, 5 litros. Princípio Ativo: Peróxido de Hidrogênio, pH (100%): 6,5-7,5 Coloração: Incolor Odor: Inodoro, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox	1660			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		e registro/notificação na anvisa.				
04	PA CO TE	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO: pacote com 5 barras de 200 g , produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: neutro e isento de corantes; composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água; embalagem: barra de 200 gramas, acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2610			
VALOR GLOBAL DO LOTE 04 - R\$						
LOTE 5						
01	FR AS CO	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL , composição: ácido linear, alquilbenzeno sulfônico, tensoativo não iônico, biodegradável, solventes, sinergista, neutralizante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, aspecto líquido de cor azul, ph puro entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,98 a 1,000 g/ml. embalagem: frasco plastico transparente	12182			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

154

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		virgem de 500 ml com tampa flip top,o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
02	GA LÃO O	LIMPADOR MULTIUSO contendo no minimo 5 litros, indicado para limpeza geral, pronto uso, com ação desengordurante, indicado para a limpeza de superfícies laváveis, como cozinhas, pias, banheiros, paredes, plásticos, acrílicos, metais, azulejos. composição química: tensoativo, alcalinizante, sequestrante, conservante, corretor de ph e veículo. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2933			
VALOR GLOBAL DO LOTE 05 - R\$						
LOTE 6						

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

155

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



01	UNI D.	MULTI INSETICIDA frasco de no minimo 270 ml, aerosol com trava de segurança, a base de água, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, baratas e o mosquito da dengue descrito na embalagem, composto pelos ingredientes: praletrina 0,102%, d-fenotrina 0,125%, espessante, água, antioxidantes, emulsificante, solvente, e propelentes devidamente rotulado com a identificação do produto, Embalagem lata de metal com tampa spray. o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2459			
----	-----------	--	------	--	--	--

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

156

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



02	UNID	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; embalagem metalica de no minimo de 360 ml, tipo spray, aroma citrus, erva doce ou pétalas de rosa. composto de álcool etílico, antioxidantes, conservantes, fragrância, veículo e gás propelente. propriedades físico-químico estado físico líquido premido, odor característico, ph. 6,00 a 7,00, viscosidade sinemática 1,30 a 1,80 cst à 40°C pressão interna 35 a 55 psi a 25°C densidade 0,83 a 0,87g/cm3 taxa de liberação 70 a 110 g/minuto, frasco de 360 ml/ 240g. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	2086			
VALOR GLOBAL DO LOTE 6 - R\$						
LOTE 7						
01	FRASCO	CERA LÍQUIDA INCOLOR para piso que proporciona um brilho natural, indicada para todos os tipos de pisos, exceto para laminados de madeira. composto por plastificante, alcalinizante, emulsificante, formadores de filme, coadjuvante, conservante, fragrância e veículo. embalado em frasco plástico contendo 750ml, o rótulo deve estar de	1210			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

157

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.				
02	FR AS CO	LIMPA ALUMÍNIO , ph $\pm$ entre 4 a 5, embalado em frasco plástico de 500 ml e com tampa push pull. composição: ácido sulfônico, emulsificante, alcalinizante, fragrância, corante, e veículo. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1226			
03	FR AS CO	LIMPA VIDROS com ação anti embaçante, composição: nonil fenol etoxilado 9,5 oe, lauril éter sulfato de sódio, solventes, corante, isotiazolinonas, fragrâncias e veículo, aspecto liquido de cor azul, ph entre 9,0 e 10,0, densidade entre 0,960 a 1000 g/ml. embalagem: frasco plástico transparente virgem de 500 ml, tampa flip top, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do	2049			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		ceatox e registro/notificação na anvisa.				
04	FR AS CO	LUSTRA MÓVEIS: cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. não inflamável, solúvel em água. composição: ethylenediamenetetraacetic acid, 5-cloro-2-methyl-2hisothiazol-3-one and 2-methyl - 2h-isothiazol-3-one, sodium hydroxide. embalagem: frasco com 500 ml do produto; tampa flip top, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1538			
05	FR AS CO	SAPONÁCEO EM PÓ, indicado para limpeza de superfícies de cozinha, banheiro e pisos em geral, embalado em frasco plástico contendo 300 grs. , opaco e com tampa flip top. composição: linear aquilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e fragrância. componente ativo: dicloroisocianurato de sódio. O rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto, número do ceatox e registro/notificação na anvisa.	1385			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

159

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



VALOR GLOBAL DO LOTE 7 - R\$						
LOTE 8						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PA CO TE	SACO DE LIXO PRETO, 15 LITROS, MEDINDO 39X58, MINIMO de 5 MICRAS, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 15 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na NBR 9191/2008, pacote com 100 unidades.	2314			
02	PA CO TE	SACO DE LIXO PRETO, 50 LITROS, MEDINDO 63X80, MINIMO DE 6 MICRAS, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 50 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões , capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo	1797			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

160

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008 pacote com 100 unidades.				
03	PA CO TE	SACO DE LIXO PRETO, 100 LITROS, MEDINDO 75X105, MINIMO DE 6 MICRAS, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, solda reta no fundo contínua, uniforme e homogênea, tendo sua capacidade volumétrica de 100 litros, reforçado, devendo conter identificação impressa/gravada e inviolável no pacote do fabricante por seu cnpj, número de unidades, dimensões, capacidade do saco para lixo, tipo de resíduo, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade, atendendo aos requisitos indicados na nbr 9191/2008, pacote com 100 unidades.	4738			
VALOR GLOBAL DO LOTE 8 - R\$						
LOTE 9						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD		VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PA CO TE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 30 LITROS - COM MEDIDAS 59X62 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o	72			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

161

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio. confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008). características físicas: capacidade para 30 litros, na cor branco leitoso , com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da abnt nbr 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. embalagem: o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.				
02	PA CO TE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 50 LITROS - COM MEDIDAS 63X80 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência	735			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com abnt nbr 13056 (05/2008), características físicas: capacidade para 50 litros, na cor branco leitoso, com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da abnt nbr 7500 o produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.				
03	PA CO TE	SACO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - 100 LITROS - COM MEDIDAS 75X105 CM. utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. descrição: produto em conformidade com a norma abnt nbr 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe ii – requisitos e métodos de ensaio. confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação em conformidade com ABNT nbr 13056 (05/2008), características físicas: capacidade para 100 litros, na cor branco leitoso , com impressão de simbologia da sub-classe 6.0 da ABNT nbr 7500. O produto deverá estar em pacotes contendo 100 unidades.	1311			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

163

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



VALOR GLOBAL DO LOTE 9 - R\$						
LOTE 10						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	CAI XA	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL: TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180 ML, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão contendo 25 tiras de 100 unidades cada, devidamente rotuladas. os copos devem ser homogêneos, fabricados em (PP) polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. o copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante.	1557			
02	CAI XA	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 ML, acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão contendo 50 tiras com 100 unidades cada	771			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

164

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em (PP) polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. a embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 10 - R\$						
LOTE 11						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	FARDO	TOALHA DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 DUAS DOBRAS, GOFRADO, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7, medindo: 23 cm x 21 cm, 100% celulose virgem expresso na embalagem. com: 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do fsc. embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá	23276			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

165

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados.				
02	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO , conforme ABNT NBR, classe 01 conf. ABNT NBR 15464-2, medindo 10 cm x 30 m , 100% celulose virgem expresso na embalagem, com a seguinte composição: gramatura igual ou maior que 27 conf. ABNT NBR NM ISO 536:2000, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, e demais informações, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4) .	8500			
03	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO , conforme associação brasileira de normas técnicas classe 01 CONF. ABNT NBR 15464-10, MEDINDO 10 CM X 300 METROS , 100% celulose virgem expresso na embalagem, acondicionado em fardo plástico contendo 8 rolos , devidamente identificados com informações sobre o produto, número de lote, fabricante, composição, E DEMAIS INFORMAÇÕES.	8592			
VALOR GLOBAL DO LOTE 11- R\$						
LOTE 12						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

166

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



01	PA CO TE	ESPONJA DE AÇO com fios micro ondulado. Embalagem plástica contendo pacotes com 8 unidades , com peso líquido de 60 g no mínimo cada pacote.	5734			
02	PA CO TE	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mmx20mm, embalada em pacote plástico contendo 04 unidades , gravado na embalagem informações sobre o produto.	11361			
VALOR GLOBAL DO LOTE 12- R\$						
LOTE 13						
01	UNI D	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO, branco, alvejado, costurado / fechado, tipo saco, medindo no mínimo 50 x 70, mínimo de 160 grs , podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	9870			
02	UNI D	FLANELA (PARA LIMPEZA) - cor Branca, 100% algodão, medidas mínimas: 38 x 58 cm, com costura nas bordas. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	5880			
VALOR GLOBAL DO LOTE 13- R\$						
LOTE 14						
01	UNI	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO,	616			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

167

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	D	bocal feito em material de borracha resistente, liso ou do tipo sanfona, medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro e cabo de madeira plastificado com altura aproximada de 50 cm. O produto deverá conter etiqueta com dados do fabricante;				
02	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA C/ SUPORTE - tipo lavatina vassourinha; escova em polipropileno, acompanha suporte cilíndrico <i>na cor branca</i> em polipropileno; dimensões: (A X L X P) 35 x 10,5	502			
03	UNID	PÁ PARA LIXO , com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24cm x comprimento 22cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinus medindo aproximadamente 80cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação e marca.	1158			
VALOR GLOBAL DO LOTE 14- R\$						
LOTE 15						
01	UNID	Refil de borracha para rodo de alumínio de 40 cm.	722			
02	UNID	Refil de borracha para rodo de alumínio de 60 cm.	723			
03	UNID	RODO DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 60 CM, com borracha dupla cabo de alumínio medindo	1271			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

168

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		no minimo 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.				
04	UNID	RODO DE ALUMÍNIO DE APROXIMADAMENTE 40 CM , com borracha dupla cabo de alumínio medindo no minimo 1,20mt, produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante.	2030			
VALOR GLOBAL DO LOTE 15- R\$						
LOTE 16						
01	UNID	VASSOURA NYLON C/ PONTA DESFIADA TIPO NOVIÇA c/ cabo de madeira plastificado c/ aproximadamente 130cm de comprimento c/ rosca p/ fixação, revestido de capa plástica, base c/ aproximadamente 22cm, c/ no mínimo 50 tufos e c/ 40 fios cada tufos aproximadamente.	2579			
02	UNID	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA , cerdas naturais, com leque aproximado de 35cm, com amarração reforçada de nylon ou arame, com cabo plastificado de aprox. 1,20mt.	4626			
03	UNID	VASSOURA DE PELO 34CM p/ uso doméstico c/ base pintada; dimensões: (c x l x a) 34cm x 4,5cm x 3,5cm c/ cerdas de nylon cerlon na cor preta e branca c/ cabo de madeira cedro plastificado medindo 1,30m e diâmetro de 22mm. Deverá constar no produto etiqueta c/ dados de identificação do fabricante.	150			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

169

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



04	UNID	VASSOURÃO TIPO GARI, reforçado. Descrição- Tipo: Vassourão Gari- Cabo de Madeira- Cerda piaçava. - Resistente para limpeza IndicaçãoPara uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina e grandes áreas em geral. Apresentação Dimensões: 60 x 6 x 8 cm. Cabo madeira cru mínimo de 1,20m x 28mm. (cabo reforçado).	385			
VALOR GLOBAL DO LOTE 16- R\$						
LOTE 17						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, borracha de látex, 100% natural, resistente,flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. Apresentar Certificado de Aprovação CA.	3800			
02	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO, borracha de látex, 100% natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela. Apresentar Certificado de Aprovação CA.	3658			
03	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, TAMANHO MÉDIO, borracha de látex, 100%	3848			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

170

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		natural, resistente, flexível, de acordo com a NBR 13393, com revestimento interno 100% algodão em flocos, com superfície externa antiderrapante, cor amarela . Apresentar Certificado de Aprovação CA.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 17- R\$						
LOTE 18						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	UNI D	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material depolipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 100 litros . produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	535			
02	UNI D	CESTO PARA LIXO, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 15 litros . Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	715			
03	UNI D	BALDE PLÁSTICO , confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros , o balde deve ser liso de uma	790			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

171

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias				
04	UNID	CESTO DE 50 LITROS, PLÁSTICO, QUADRADO, COM PEDAL E TAMPA , confeccionado com material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, capacidade para 50 litros . Produto deve ser identificado através de etiqueta ou gravação, em relevo, da marca. Poderá ser solicitado nas cores branca ou preta.	611			
VALOR GLOBAL DO LOTE 18- R\$						
LOTE 19						
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GA LÃO	LIMPA PEDRAS , Desincrustante Ácido Limpa Pedra, indicado para a remoção de sujeiras e incrustações em pedras e pisos rústicos. embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.	1825			
02	GA LÃO	LIMPA PISO , de uso geral que pode ser aplicado em porcelanatos, vinílicos, madeiras, cerâmicas e superfícies laváveis. Fórmula,	2505			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

172

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



		com pH neutro, embalagem: galão plástico resistente contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.				
VALOR TOTAL DO LOTE 19: R\$						
LOTE 20						
ITEM	UN D	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	GA LÃO	SABONETE LÍQUIDO: para pronto uso, indicado para a limpeza das mãos, galão de 05 litros, perolado, fragrância talco. composição: tensoativo aniônico, alcalonamida, cocoamido, perfume, agente emoliente, conservante, corante e água. ph entre 6,5 e 7,5 e teor de tensoativos aniônicos acima de 4,5%, galão contendo 5 litros do produto . o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.	5981			
02	GA LÃO	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, Refil de pronto uso, inodoro e neutro, com aspecto viscoso e transparente, que permita a higienização das mãos evitando a proliferação	1187			

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

173

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



	de bactérias e fungos. o uso é indicado para clínicas, hospitais, consultórios, indústrias alimentícias etc. Composição: água, triclosan 0,5%, umectante, espessante, embalagem refil de 800 ml, o rótulo deve estar de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara as informações: dados do fabricante, nome do produto e marca, número do lote, data de fabricação, composição do produto e registro/notificação na anvisa.				
VALOR TOTAL DO LOTE 20: R\$					

1) Por força da legislação vigente, **é vedada a identificação do licitante.**

2) As microempresas e as empresas de pequeno porte, se desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 147/14, deverão informar sua condição de ME ou EPP quando cadastrar sua ficha técnica junto à plataforma que opera a disputa.

3) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 147/2014.

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

174

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025

ANEXO IX - Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações

Para participar das licitações, os interessados devem se credenciar no sistema BBMNET, conforme instruções contidas no link <https://novobbmnet.com.br/licitante-fornecedor/>

CREDECIAAMENTO: o credenciamento de quem participa das licitações no caso "os licitantes" podem ser feito diretamente na Bolsa Brasileira de Mercadorias dá acesso às licitações promovidas por órgãos públicos, mas impede o acesso às licitações promovidas por empresas do setor privado. <https://credenciamento.novobbmnet.com.br/auth/login>

ADESÃO

Para se credenciar, o licitante deverá enviar à BBM os seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social e última alteração;
- ✓ Cópia autenticada da ata de eleição dos atuais Administradores da Sociedade (Conselho e Diretoria);
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos Administradores da Sociedade, do Procurador, quando for o caso, e do responsável pela utilização da senha de acesso ao sistema quando este não for o Administrador da Sociedade;
- ✓ Procuração, com firma reconhecida, outorgando poderes para o signatário do Termo de Adesão no caso este não seja o Administrador da Sociedade;
- ✓ Termo de Adesão (imprimir, assinar e reconhecer firma em cartório);
- ✓ Preencha o Formulário de Credenciamento e o Termo de Adesão
- ✓ Cópia do comprovante (ressarcimento de custos).

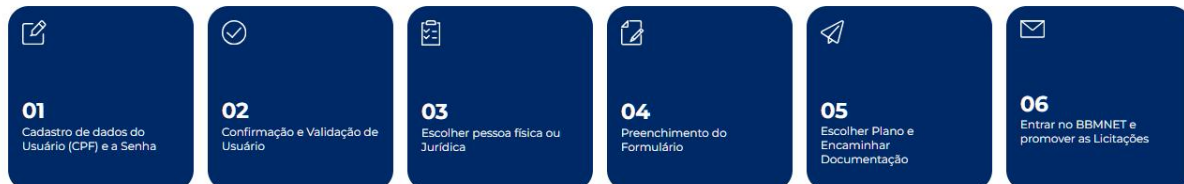
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (<https://novobbmnet.com.br/custos/>)

Os licitantes que desejarem participar de licitações promovidas por órgãos públicos pagam uma taxa de Utilização que varia de acordo com o Período de Utilização escolhido pelo licitante:

Tabela de Valores de Ressarcimento de Custos da Utilização do BBMNET Licitações

Periódicos (todas modalidades)	Modalidades (avulsos por editais)	Dispensa	Agricultura Familiar Pronaf*
01 mês R\$ 187,00 20% 03 meses R\$ 297,00 35% 06 meses R\$ 465,00 52% 12 meses R\$ 706,80 Melhor custo benefício	Pregão R\$ 148,00 Concorrência R\$ 148,00 Técnica e Preço R\$ 148,00 Credenciamento R\$ 148,00	Dispensa (avulso) R\$ 73,00 Melhor custo benefício Dispensa (1 mês) R\$ 98,00	Dispensa R\$ 10,00

ETAPAS DO CREDECIAAMENTO:



Para mais informações, entre em contato com a Bolsa Brasileira de Mercadorias pelo e-mail licitacao@bbmnet.com.br ou (11) 3181-8214 Whatsapp (11) 9.9837-6032

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PREFEITURA DE LEME
RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 037/2025: **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS;** Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS;** (28/04/2025 – 08:00) **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** (12/05/2025 – 08:00) **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** (12/05/2025 – 08:01) **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** (13/05/2025 – 09:00) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.*

Publique-se.

Leme, 24 de abril de 2.025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBCE-7000-6434-40B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 24/04/2025 15:38:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/DBCE-7000-6434-40B3>